



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 44

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1976

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 0466 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no artigo V, do artigo 201, o servidor RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código RM-1013.7, matrícula nº 2.748.448, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item III, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52.

Nº 0467 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor ANTONIO EDINALDO VELOSO DE CARVALHO, Agente Administrativo, código SA-801.4, matrícula número 2.354.406, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Nº 0470 - dispensar os Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de não terem retornado ao emprego, para inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na forma que dispõe o inciso 3º do subitem 20.4.3, da Instrução Normativa nº 38/DASP de 17 de abril de 1975 e Decreto nº 76.595 de 18 de novembro de 1975.

Do emprego de: Patrulheiro-Auxiliar

- 1 - Agemir Custódio
- 2 - Eduardo Jorge Ramires Saldanha
- 3 - João Vieira Peixoto Filho
- 4 - José Edson Girão Nogueira
- 5 - Milton Nicoletti

Do emprego de: Auxiliar de Topógrafo

- 1 - Jorge Manoel Marques

Do emprego de: Médico

- 1 - Gilberto Rezende Rocha
- 2 - José Alberto Pereira Rosa

Do emprego de: Trabalhador

- 1 - Afonso Claudio de Jesus
- 2 - Alvaro Elias Stoner
- 3 - Benedito Cordeiro de Assunção
- 4 - José Carlos de Souza Madureira
- 5 - Justino de Souza Lima
- 6 - Lourenço Rebulli
- 7 - Pedro Aluisio da Cruz

Do emprego de: Desenhista Auxiliar

1 - Antonio Wenceslau de Carvalho

Do emprego de: Desenhista

- 1 - Benedito Moreira
- 2 - Lindouro Soares

Do emprego de: Lanterneiro

- 1 - Carlos Alberto Santana

Do emprego de: Assistente Administrativo

- 1 - Carlos Eduardo Casemiro Machado

Do emprego de: Redator

- 1 - Carlos Eduardo Pasqualini

Do emprego de: Engenheiro Operacional

- 1 - Arnaldo da Costa Alves Filho
- 2 - Carlos Magno Ferreira Goulart
- 3 - Luiz Miodi

Do emprego de: Economista

- 1 - Carlos Mário Santos Ribeiro

Do emprego de: Engenheiro

- 1 - Carlos Reis Brândão Junior
- 2 - Clóvis Gonçalves de Andrade
- 3 - José Oscar da Silva Moreira
- 4 - Kleber Klippel
- 5 - Manoelino Natos de Andrade
- 6 - Sebastião Fosse
- 7 - Vinícius do Rego Lima
- 8 - Herbert de Holanda Cordeiro

Do emprego de: Conductor de Viaturas

- 1 - Cícero Campos da Cruz

Do emprego de: Motorista

- 1 - Edmundo Anacleto da Silva

Do emprego de: Laboratorista

- 1 - José de Paulo Cordeiro
- 2 - Reginaldo do Carmo

Do emprego de: Carpinteiro

- 1 - Waldemar Jaymes

Do emprego de: Mecânico

- 1 - Otacilio Teodoro da Silva

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Do emprego de: Escrevente Datilógrafo

- 1 - Aluísio Ramos Filho
- 2 - Paulo Virgílio Soares da Luz
- 3 - Suzana Ferreira do Amaral Nunes

Do emprego de: Oficial Administrativo

- 1 - Reginaldo Cordessa Beltrami

Do emprego de: Auxiliar de Escritório

- 1 - Valmir Getirane da Silva

Do emprego de: Ajudante de Máquinas

- 1 - Manoel Missias de Souza

Do emprego de: Rádio Telegrafista

- 1 - Roberto Leão Figueredo

Do emprego de: Torneiro

- 1 - Albino Cêco

Nº 0471 - Considerar rescindido o contrato de trabalho, em virtude de opção que apresentou pela integração no Quadro Trabalhista da Empresa de Construção e Exploração - ECEX, de conformidade com a Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 75.478, de 16 de julho de 1975, do servidor OSMAR FERNANDES DA COSTA, Engenheiro, da Tabela Permanente, deste DNER, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 0472 - Considerar rescindidos os contratos de trabalho, em virtude de opção que apresentaram pela integração no Quadro Trabalhista da Empresa Brasileira de Transportes - GEIPOT, de conformidade com a Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 75.478, de 16 de julho de 1975, dos seguintes servidores da Tabela Permanente, deste DNER, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho:

- 1 - DELCÍO SOARES SEVER
- 2 - EDUARDO DALMORO
- 3 - HULMES FRANÇA LESSA
- 4 - MARIA FLOR DE MATO SANTANA

- ENGENHEIRO
- CONDUTOR DE VIATURAS
- CONDUTOR DE VIATURAS
- CALCULISTA

- 5 - EUNAPOLI GUSMÃO
- 6 - JOSÉ MARTINS FILHO
- 7 - JOSÉ HUMBERTO COUTINHO REZENDE
- 8 - MARIA DO DESTERRO BEZERRA DE OLIVEIRA
- 9 - MARIA EDNA DOS SANTOS NEVES
- 10 - MARIA DE BELEM CHAIM ESCUDERO
- 11 - TESOLINO PEREIRA
- 12 - NEZILIA GOMES DE FREITAS
- 13 - PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
- 14 - JOSÉ SALGUEIRO DOS SANTOS JUNIOR
- 15 - JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
- 16 - NELIDA ESTER ZACARIAS MADELO
- 17 - DARCI FERNANDES MADELO
- 18 - VALDIR LUIZ DA SILVA
- 19 - JOSÉ XAVIER DE SÁ
- 20 - RUBENS ALVES GARCIA

- AUXILIAR DE ENGENHARIA
- AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
- CONTABILISTA
- CONTABILISTA
- CONTABILISTA
- PAGADOR
- PAGADOR
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- TECNICO ESTAGIÁRIO
- ENGENHEIRO
- ENGENHEIRO

Assinado: ENGR ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 0473 - designar JOSÉ MARREIRO DE SOUZA, matrícula nº 2.101.268, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 13/4, código DAI-111.1, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 0478 - designar JOÃO NERI GUEDES, matrícula nº 6.105.116, ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro, do Quadro (ou Tabela) Permanente do

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, código OAI-111.1 do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 0480 - designar WILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 1.993.331, ocupante do cargo (ou do emprego) de Motorista Oficial, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código OAI-111.1, do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, correlata com a referida função de acordo com o decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Assinado: PROC. MAURÍCIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, P/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA, 668-71 - D.O. DE 05.05.71.

PORTARIA N.º 606, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1976, resolve: Nomear o Engenheiro José Francisco de Azevedo, matrícula n.º 2.045.105,

para exercer o cargo de Assessor da Diretoria Geral, Código LT-DAS-102.1, na forma do disposto no Decreto número 75.265, de 23 de janeiro de 1975, publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1975. - Adhemar Ribeiro da Silva.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 211/76

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais "ex-vi" do artigo 6º, inciso I, nºs 7 e 10, combinado com o artigo 130, Inciso I do Regimento baixado com o Decreto nº 74.606 de 24 de setembro de 1974, e obedecendo ao que dispõem os artigos 99 e 103 do Regulamento aprovado pelo Decreto 68.961 de 20 de julho de 1971 e alterado pelo Decreto 71.984 de 23 de março de 1973, RESOLVE aprovar a Norma-Complementar nº 09/76, que estabelece novos valores e critérios retributivos devidos pelas empresas de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1976
HOMERO PINTO CAPUT - Em exercício da Presidência do Conselho.

NORMA-COMPLEMENTAR Nº 09/76-Dr.TR DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Fixa novos valores e critérios de retribuição devidos pelas empresas de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros, na forma e para os fins previstos pelo artigo 103 do regulamento baixado com o Decreto nº 68.961 de 20 de julho de 1971, e alterado pelo Decreto nº 71.984 de 23 de março de 1973.

Artº 1º - Ficam modificados os valores e os critérios de retribuição fixados na Norma-Complementar nº 5/74 - constante da resolução do Conselho Administrativo nº 883/74.

Artº 2º - Fica estabelecido que os valores ora fixados serão revistos e atualizados anualmente, dentro do primeiro trimestre de cada exercício.

Art. 3º - Fica estabelecido que os emolumentos de que trata a presente Norma-Complementar serão recolhidos quando da apresentação do requerimento, devendo este, no ato de protocolização, estar acompanhado de uma via da guia respectiva, devidamente quitada.

Parágrafo 1º - O princípio estabelecido neste artigo não se aplica aos casos de defesa e recurso, hipóteses em que os emolumentos só serão devidos após transitada em julgado a decisão que os denegar.

Parágrafo 2º - Nos casos do parágrafo precedente, os emolumentos serão recolhidos simultaneamente com o valor da multa, observado o prazo regulamentar para o recolhimento desta.

Artº 4º - Na Administração Central, caberá a Diretoria de Administração através da Divisão Financeira emitir as guias de recolhimento e, nos Distritos Rodoviários Federais, aos respectivos Serviços Financeiros

Artº 5º - O produto da arrecadação dos emolumentos aqui disciplinados, será recolhido, mensalmente, à Tesouraria da Administração Central, à conta da dotação do Orçamento do DNER.

Artº 6º - A Diretoria de Administração e a Diretoria de Transporte Rodoviário, baixarão, em conjunto e quando necessário, instruções disciplinando a forma de arrecadação e de recolhimento dos emolumentos aqui fixados, bem como de sua escrituração.

NORMA-COMPLEMENTAR Nº 09/76 - Dr.TR

TABELA DE VALORES

DIVERSOS

1.1 - Transferência dos serviços adjudicados	Cr\$ 750,00
1.2 - Modificação de cores, logotipos ou símbolos utilizados nos veículos	Cr\$ 100,00
1.3 - Aprovação de serviços nas empresas de apoio rodoviário	Cr\$ 500,00
1.4 - Vistoria nos veículos:	
1.4.1 - na sede do Distrito, por unidade de	Cr\$ 100,00
1.4.2 - fora da sede do Distrito (mínimo de três veículos), por unidade	Cr\$ 200,00
1.5 - Emissão de Certificado de concessão ou autorização por unidade	Cr\$ 100,00
1.6 - Certidões (por folha)	Cr\$ 10,00
1.7 - Fotocópias (por folha)	Cr\$ 5,00
1.8 - Registro ou arquivamento de procuração	Cr\$ 100,00
1.9 - Arquivamento de alterações de Contrato ou de modificações estatutárias, inclusive de nome, sede, composição societária ou direção	Cr\$ 100,00

3 - DEFESA, RECURSO OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**(Penalidades pecuniárias)**

- 2.1 - Em primeira instância - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da multa.
- 2.2 - Em segunda instância - 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.
- 2.3 - Suspensão de linhas - primeira instância Cr\$ 500,00
- 2.4 - Suspensão de linhas - segunda instância Cr\$ 1.000,00
- 2.5 - Cassação de linhas - primeira instância Cr\$ 1.000,00
- 2.6 - Cassação de linhas - segunda instância Cr\$ 2.000,00

3 - DEFESA, RECURSO OU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**(Outros atos administrativos, inclusive penalidades não pecuniárias)**

- 3.1 - Em primeira instância Cr\$ 100,00
- 3.2 - Em segunda instância Cr\$ 200,00

Diretoria do Pessoal**PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 0469 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, MANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1.008.647, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, código ART-703.4, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual V (Proc. 20.451/74).

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Nº 0489 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102 inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula número 1.013.051, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1204.5, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com os vencimentos do nível.

Nº 0490 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, MANOEL DE FREITAS, matrícula nº 2.124.937, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código HM-1013.2, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual VI (Proc. 404.322/72).

Nº 0491 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, DEMETRIO DA MOTA, matrícula nº 2.125.505, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código HM-1013.1 do Quadro Permanente deste Órgão, com os vencimentos do nível (Proc. 2.280/76).

Nº 0492 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº 1.019.932, no cargo de Agente Administrativo, código SA-201.6, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual VI (Proc. 3.082/76). Assinado: PROC. MAURICIO COUTO CESAR DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII, do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovada pela Portaria Ministerial nº 47-36 de 13 de janeiro de 1975

da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo de Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

Nº 0468 - designar CARLOS ALBERTO DE MOREIRA SARMENTO, matrícula número 6.134.107, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Subchefe do 21º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Nº 0474 - dispensar LYZANDRO GUEBERT, matrícula nº 2.111.322, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0475 - designar GECI GABRIEL ROSA, matrícula nº 2.176.826, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0476 - designar FLARES LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 2.128.829, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 16/7, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0477 - dispensar MOACYR DE CASTRO FIGUEIROA, matrícula nº 1.082.257, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0479 - designar VENICIO LUIZ DE MAGALHÃES, matrícula nº 2.149.883, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0481 - dispensar JOSÉ FLORENTINO DE MIRANDA, matrícula nº 2.092.569, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 6/16, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0482 - designar JOSÉ ANTONIO DE MIRANDA, matrícula nº 6.100.023, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 6/16, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0483 - dispensar CLEMENTINO RIBEIRO, matrícula nº 1.013.320, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 6/19, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0484 - designar SILVIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2.133.937, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 6/19, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0485 - dispensar ELIO AGUIAR, matrícula nº 1.029.566, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1, do 16º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 0486 - designar ERIÇO PAULINO DE SOUZA, matrícula nº 2.090.751, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0487 - designar ENIO RUI DIAS, matrícula nº 2.202.305, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 10/1, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 0488 - designar BRUNO ANSELMO BASCO, matrícula nº 161.010, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 16/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 16º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: PROC. MAURICIO COUTO CESAR DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, resolve:

Nº 686 — Designar o Agente Administrativo Tarcila Araújo Correa de Lima, matrícula número 2.179.984, para substituir a Secretária da Diretoria de Obras, em seus impedimentos eventuais.

Nº 687 — Designar o Agente Administrativo Cid Faria Rosas, matrícula número 2.244, para substituir o Chefe do Serviço Técnico, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais.

Nº 688 — Designar o servidor Anacleto Moreira da Cunha, matrícula número 3.941, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção, do Serviço de Telecomunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII, do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MIT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 689 — Designar o Agente Administrativo José Fernandes dos Santos, matrícula número 81.014, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DA1-111.1, de Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio número 7, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito. — *Maurício Couto César.*

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MIT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 695 — Designar o Engenheiro Tito Carvalho Frota Correia, matrícula número 10.389-CELT para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DA1-111.1, de Chefe da Seção de Projeto e Controle de Execução, do Serviço de Projeto Geométrico, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, resolve:

Nº 697 — Designar o Engenheiro Antonio Felix Linhares Albernaz, matrícula número 1.816, para substituir o Chefe do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 698 — Designar o Médico Miguel Luppi Martins, matrícula número 1.229.745, para responder pelo expediente da Divisão de Assistência Médico-Social, da Diretoria de Pessoal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 699 — Designar o Agente Administrativo Milton dos Santos Tranta, matrícula número 13.582, para substituir o Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais. — *Maurício Couto César.*

OBSERVAÇÃO: 1) O preço da passagem estipulado no subitem 1.2, somente será válido para estudantes menores de 18 anos, e com a devida apresentação da Carteira de Identidade Escolar ou documento similar; 2) O frete de carga com peso além de 200 kg será convencionalizado.

Nº 4.918 — Navegação interior de Travessia — Tabela de Preços

RESOLUÇÃO

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º do Regimento Interno, número 73.838, de 13 de março de 1974. Considerando o disposto na Resolução número 3, de 1976 do Conselho Interministerial de Preços, resolve:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia entre Ponta da Praia em Santos (SP) e Guarujá (SP).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1976. — *Manoel Abud*, Superintendente.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 4.918

Tabela de Preços de Serviço de Lanchas ligando Ponta da Praia, em Santos (SP) a Guarujá (SP)

DISCRIMINAÇÃO	Preço de Transp.	Quota de Previd.	Preço Total
	CR\$	CR\$	CR\$
Por Pessoa	0,74	0,06	0,80

PORTARIAS DE 13-2-1976

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV artigo 25, item V do Regimento Interno, resolve:

Nº 24 — Aposentar, com proventos integrais, a Assistente Comercial nível 12-A, Darcy Dias, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Superintendência, com base nos artigos 176 e 178, itens III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme parecer da Junta Médica a que foi submetida e, ainda, de conformidade com o disposto no

Decreto número 60.501, de 14 de março de 1967.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 1º da Lei número 6.884, de 11 de dezembro de 1974.

Nº 25 — Promover o Sr. Humberto Vieira Martins, a partir de 10 de abril de 1975, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Superintendência, face ao contido no Ofício número 000338, de 16 de janeiro de 1976, da Coordenação de Cadastro e Lotação do DASP. — *Manoel Abud.*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 4.917 — Navegação Interior de Travessia — Tabela de Preços

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974. Considerando o disposto na Resolução número 2, de 1976 do Conselho Interministerial de Preços, resolve:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Mossoró, ligando os municípios de Grossos (RN) e Areia Branca (RN).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1976. — *Manoel Abud*, Superintendente.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 4.917

Tabela de Preços para o Serviço de Travessia no Rio Mossoró, ligando os Municípios de Grossos (RN) e Areia Branca (RN)

DISCRIMINAÇÃO	Preço de Transp.	Quota de Previd.	Preço Total
	CR\$	CR\$	CR\$
1.1 — Por Pessoa	0,93	0,07	1,00
1.2 — Estudante	0,46	0,04	0,50
2.1 — For volume até 60 kg .	1,85	0,15	2,00
2.2 — For volume até 200 kg	4,63	0,37	5,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS

PORTARIAS DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, resolve:

Nº 33 — Exonerar, face sua nomeação para outro cargo, o Bacharel Frederico Eduardo Pernambucano de Mello, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete. Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974.

Nº 34 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Bacharel Frederico Eduardo Pernambucano de Mello, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de História Social, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974.

Nº 35 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Agrônomo Carlos Leonardo Arcoverde, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974. — *Fernando de Mello Freyre.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 180 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000851-76, resolve:

Aposentar por invalidez, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinados com o artigo 102, item I, da Constituição Federal, o funcionário Abel Sardo de Souza Lello, matrícula nº 2.084.894, ocupante do cargo de Servente, código GI-104.5,

do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Pará. — Clóvis Cunha da Gama Malcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 letra "e" do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 65.464, de 21 de outubro de 1969, tendo em vista o Decreto nº 73.095, de 6 de novembro de 1973 e, consta do Processo nº 90.026-74 resolve:

Nº 142 — Designar, na forma do art. 10, inciso I, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, Yeda Albuquerque Gadelha, nº 3180, ocupante do Cargo de Oficial de Administração, Cód. AF-201.14-B, do Quadro Único de Pessoal Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria, Símbolo 5-F, do Curso de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Paraíba no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 144 — Dispensar Margarida Peigrino Souto Maior, nº 227, Oficial de Administração, código AF-201-14-B do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, da função gratificada de Chefe de Secretaria, símbolo 5-F do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, vigorando o presente ato da data 2ª vez mais em curso. Orlando Cavalcanti Gomes Vice-Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 51 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 51.524, de 26 de junho de 1952, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Raul da Silva, matrícula nº 2.176.163, no cargo de Guarda CL-203.10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade (Processo nº 024721-75). — Roberto Miranda de Lacerda

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

21ª Região

PESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 13.2.76

Processos:

Nº 5580-75 — SERVAL — Construções Ltda. — Registre-se. Nº 14.137-75 — André Christos Kato podis — Deferido. Nº 13.036-75 — Igreja Filho & Cia. Ltda. — Deferido.

Nº 13.229-75 — Teleinstalações e Representações Ltda. — Registre-se ad referendum da Câmara de Engenharia Eletricista.

Nº 7419-75 — IETO — Projetos Construções Ltda. — Registre-se.

Nº 1712-76 — CEEC — Comércio e Indústria Instalações Elétricas — Registre-se ad referendum da Câmara de Engenharia Eletricista — Prazo de noventa dias.

Expediente de 17.2.76

Processos:

Nº 1867-73 — Olimpia Lux Ltda. — Registre-se, nos ramos de "instalações elétricas e hidráulicas" — Caixa.

Nº 12.355-73 — SATEL — Serviço de Administração Técnica e Construção Ltda. — Oficiar à firma.

Nº 10.448-75 — REMAF — Reconstructora de Material Ferroviário S. A. — Registre-se, no ramo de engenharia civil (Caixa).

Nº 11.431-75 — Negen — Projetos e Serviços Técnicos Ltda. — Registre-se, no ramo de serviços de engenharia Eletricista (Caixa).

Nº 13.524-75 — ECEL — Empresa Construtora Estabilidade Ltda. — Registre-se, no ramo de construções civis (Caixa).

Nº 13.367-75 — CVB — Construções e Empreendimentos

Ltda. — Registre-se no ramo de construções de imóveis (Caixa).

Nº 14.088-75 — E. P. Vieira — Registre-se, no ramo de construção civil (Caixa).

Nº 16.096-75 — Steneia — Projetos Eletricidade e Representações — Registre-se no ramo de construção civil (Caixa).

Nº 7.399-74 — REC — Engenharia Ltda. — Registre-se, no ramo de Construção civil (Caixa).

Nº 1936-71 — Edevaldo Botelho da Piedade — Indeferido.

DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL REGULAMENTO DIVULGAÇÃO Nº 1.016 Preço: Cr\$ 0,20 A VENDA Na Cidade do Rio de Janeiro Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1 Posto de Venda I: Ministério da Fazenda Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal Em Brasília Na sede do D.I.N.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 09-976

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região-RJ e ES, os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 03-2-976 01. Aprovados nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

Processos: Nº 11.851-976 — Heloisa Vetter. Nº 11.852-976 — Luiz Gomes Pristito.

Nº 11.853-976 — Carlos Alberto de Oliveira Queiroz. Nº 11.854-976 — Carlos Alberto Ordine.

Nº 11.855-976 — Mano Augusto Menezes. Nº 11.856-976 — Fernando Carlos Guimarães Witte Junior.

Nº 11.857-976 — Milton Gonçalo Abunhosa. Nº 11.858-976 — Bamaiole Gazal.

Nº 11.859-976 — Carlos Carvalho de Paula. Nº 11.860-976 — Floriano Siqueira de Mello.

Nº 11.861-976 — Renato Barbosa de Rezende. Nº 11.862-976 — Carlos Cesar Paes Quinette.

Nº 11.863-976 — Manuel Domingues de Jesus e Pinho. Nº 11.864-976 — Zenayde Maria Pratti Leite.

Nº 11.865-976 — Antonio de Souza Ramalho. 02 Aprovado nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965.

Processos: Nº 03-72-963 — Jandyr Machado. 03. Prolongar, nos termos do artigo 2º da Resolução JI-CRTA número 44-822, pelo prazo prorrogatório de 1 (um) ano, os registros provisórios atribuídos, neste Conselho Regional, aos seguintes Escrivas de Administração:

Processos: Nº 11.015-974 — Normande Almeida de Lima, no período de 12-09-975 a 11-09-976, o EP-638 atribuído pela Resolução JI-CRTA nº 27, de 12 de setembro de 1974.

Nº 11.210-974 — Carlos Magno Vieira Gonçalves, no período de 23-01-975 a 22-01-977, o EP-974 atribuído pela Resolução JI-CRTA nº número 02, de 23-01-975.

Nº 11.220-975 — Arno Funchal Paes de Lima, no período de 23-01-975 a 22-01-977, o EP-071 atribuído pela Resolução JI-CRTA nº 02, de 23 de janeiro de 1975.

04. Conceder isenção de registro — Exmo. Juiz — a firma CODESIV — Comissão de Despachos e Importação Ltda., com sede nesta cidade, tendo em vista a decisão da Junta Interventora neste Conselho Regional, por maioria de votos na 587ª Reunião realizada no dia 02-02-976, (conferir o art. 67 e 07º do Processo CRTA-7ª nº RD-113-976).

II — Na Reunião do dia 01-02-976 03. Negar registro, por falta de aparato legal, tendo em vista a legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processos: Nº 02.661-938 — Hélio Marques Vianna. Nº 02.992-963 — Gitahy da Silva alente.

Nº 02.963-968 — Sylvio da Fontoura Rängel Filho. Nº 03.019-968 — Mario Innecco.

Nº 03-020-968 — Nelson Alvarenga. Nº 03.023-968 — Lauro Lacaille de Araújo.

Nº 03-026-968 — Maria de Lourdes Gomes Coelho.

Nº 03.027-968 — Waldemar Nogueira. Nº 03.033-968 — Carlos Antonio Sauerbronn Ebboli. Nº 03.035-968 — Luiz Carlos Prates Peixoto. Nº 03.036-968 — Olegário Monteiro Wanguestel. Nº 03.038-968 — Scylla Teixeira Vargas. Nº 03.040-968 — Alberto Monteiro. Nº 03.047-968 — Edgard Magalhães da Silva. Nº 03.048-968 — Edgard de Carvalho Barbosa. Nº 03.049-968 — Sylla da Cruz Soares. Nº 03.050-068 — João Justo de Freitas. Nº 03.058-968 — Mozart Moacyr Pinheiro Witacum.

Nº 03.060-968 — Sylvia Carboné. Nº 03.061-968 — Ricardo Stern. Nº 03.062-968 — Paulo Odebrecht Stern.

Nº 03.063-968 — Jorge Coelho. Nº 03.065-968 — Elio Mari Rochá. III — Na Reunião do dia 05-02-976 05. Aprovados nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

Processos: Nº 10.713-974 — Coraci Nolasco (Tornar Definitivo o RP-409). Nº 10.746-974 — Luis Fernando de Souza Falcão (Tornar Definitivo o RP-437). Nº 11.866-975 — Luiz da Rocha Redó.

Nº 11.867-976 — Luiz Fernando do Espírito Santo. Nº 11.868-976 — Beatriz Martins Mano Kothlar.

Nº 11.869-976 — Elvin da Silva Passos. Nº 11.870-976 — Sandra Regina Tinoco da Silva. Nº 11.871-976 — José Paulo Nogueira Guimarães.

Nº 11.872-976 — Osman Nogueira da Silva. Nº 11.874-976 — José Borges Guimarães.

Nº 11.875-976 — Américo Martins de Figueiredo Junior. Nº 11.876-976 — Valtter de Souza Verneque.

Nº 11.877-976 — Miriam de Almeida Rêgo Figueiredo de Mello.

Nº 11.878-976 — João Carlos da Cunha. Nº 11.879-976 — Corina Moura Fernandes.

Nº 11.880-976 — Eduardo Reuters. 07. Prolongar, nos termos do artigo 2º da Resolução JI-CRTA número 44-822, pelo prazo prorrogatório de 1 (um) ano, o registro provisório atribuído, neste Conselho Regional, ao seguinte Escriva de Administração:

Processos: Nº 11.010-974 — Dacio Luiz Romão Corrêa, no período de 05-09-975 a 04-09-976, o EP-323 atribuído pela Resolução JI-CRTA — 7ª nº 85, de 05 de setembro de 1974.

03. Negar registro, por falta de aparato legal, tendo em vista a legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processos: Nº 02.911-934 — Wenceslau Rymza. Nº 02.912-934 — Cicero Casemiro da Costa Nogueira.

Nº 02.913-934 — Paulo Cesar Porto Carneiro.

Nº 02.919-963 — Roulien Patrocínio. Nº 02.920-968 — Oswaldo Rodrigues Alvarenga.

Nº 02.923-968 — Fernando Carlos Pinto. Nº 02.970-968 — Antonio Nogueira de Sá.

Nº 02.972-968 — Mário Oliveira Silva. Nº 03.008-968 — Heleno Augusto Dias Nunes.

09. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro-RJ., 05 de fevereiro de 1976. — *Emmanuel Calheiros Sodré* — Presidente da Junta Interventora. — Port. DRT-RJ. nº 23-970.

Ofício nº 5-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 10-976

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região-RJ e ES —, designada pelas Portarias nº DRT-RJ nº 23, de 11 de maio de 1970, DRT-RJ nº 1, de 15 de janeiro de 1971 e MTB nº 3.286, de 09 de setembro de 1975, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965 regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região-RJ e ES —, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei número 4.769-965 aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

- Nº 5.886 — Luiz Gomes Pristê.
- Nº 5.887 — Fernando Carlos Guimarães Witt Júnior.
- Nº 5.888 — Milton Gouveia Abrunhosa.
- Nº 5.889 — Banaiote Gazal.
- Nº 5.890 — Carlos Carvalho de Paula.
- Nº 5.891 — Renato Barbosa de Rezende.
- Nº 5.892 — Carlos Cesar Paes Quinete.
- Nº 5.893 — Zenayde Maria Pratti Leite.
- Nº 5.894 — Luiz da Rocha Redó.
- Nº 5.895 — José Paulo Nogueira Guimarães.

II — Registro Provisório

(pelo prazo de 1 (um) ano)

- Nº RP-963 — Heloisa Vetter.
- Nº RP-964 — Carlos Alberto de Oliveira Queiroz.
- Nº RP-965 — Carlos Alberto Ordine.
- Nº RP-966 — Mario Augusto Menezes.
- Nº RP-967 — Floriano Siqueira de Melo.
- Nº RP-968 — Manuel Domingues de Jesus e Pinho.
- Nº RP-969 — Antonio de Souza Ramalho.
- Nº RP-970 — Luiz Fernando do Espírito Santo.
- Nº RP-971 — Beatriz Martins Mano Colihar.
- Nº RP-972 — Ervin da Silva Passos.
- Nº RP-973 — Sandra Regina Tinoco da Silva.
- Nº RP-974 — Osman Moreira da Silva.
- Nº RP-975 — José Borges Guimarães.
- Nº RP-976 — Américo Martins de Figueiredo Junior.
- Nº RP-977 — Valter de Sousa erique.
- Nº RP-978 — Marina de Almeida Teixeira de Mello.
- Nº RP-979 — João Carlos da Cunha.
- Nº RP-980 — Corina Moura Fernandes.
- Nº RP-981 — Ricardo Reuters.

Art. 2º Tornar definitivo os registros provisórios na CRTA da 7ª Região-RJ e ES —, sob os números RP-409 e RP-437, atribuídos aos seguintes profissionais:

- Nº 5.896 — Coraci Nolasco.
- Nº 5.897 — Luis Fernando de Souza Falcão.

Art. 3º Atribuir registro nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, conforme Resoluções Homologatórias do CFTA nºs. 13, 19 e 21, respectivamente, dos dias 23, 27 e 30 de janeiro de 1976, aos seguintes profissionais:

- Nº 5.898 — Manoel Teixeira Bueno.
- Nº 5.899 — Ladislao Ozcielowski.
- Nº 5.900 — Renato Bayma Archer da Silva.

Art. 4º Conceder, nos termos da legislação e normas vigentes, a transferência do registro para este Conselho Regional, ao seguintes profissionais: Nº 5.901 — Glauco Pitanga de Macedo, registrado no CRTA da 8ª Região SP e MT — nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, sob o nº 3.217.

Art. 5º Conceder, de acordo com a legislação e normas vigentes, a pedido, alteração do nome de solteira Lúcia Ramos Nogueira de Carvalho, registrada, neste Conselho Regional, sob o nº 3.849, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, conforme Resolução JI-CRTA-7ª nº 52, de 07 de junho de 1973, para o nome de casada Lúcia de Carvalho Neves, prevalecendo o número do registro anteriormente atribuído neste CRTA.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — RJ., 05 de fevereiro de 1976. — *Emmanuel Calheiros Sodré* — Presidente da Junta Interventora. — Port. DRT-RJ nº 23-970.

Ofício nº 5-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 11-976

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES, os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 10-2-76

01. Nos termos da letra "a", do artigo 3º, da Lei nº 4.769-65:

Processos:

- Nº 09.050-72 — Carlos Afonso Lopes da Costa (Tornar definitivo o RP-149).
- Nº 10.760-A-74 — Jorge Barbosa dos Santos (Tornar definitivo o RP-449).
- Nº 11.598-75 — Wilson José Corrêa (Tornar definitivo o RP-856).
- Nº 11.881-76 — Carlos Roberto de Pinho.
- Nº 11.882-76 — Carlos Herillo de Freitas Mello.
- Nº 11.883-76 — Paulo Roberto de Macedo Carvalho.
- Nº 11.884-76 — Eduardo de Toledo Franco Guimarães.
- Nº 11.885-76 — Dmarci Vilela Eiras.
- Nº 11.886-76 — Antônio de Almeida Melo.
- Nº 11.887-76 — Jean Elizabeth Siqueira Silva.
- Nº 11.888-76 — Takao Takeda.
- Nº 11.889-76 — Wilson Gonzalez.
- Nº 11.890-76 — Alfredo Teixeira de Carvalho.
- Nº 11.891-76 — Fernando Luiz Soares Futuro.
- Nº 11.893-76 — Moacyr de Moura Corrêa.
- Nº 11.894-76 — Jayme Jacob Juer.
- Nº 11.895-76 — Henrique Ramos Pereira.

Nº 11.896-76 — Sérgio Luiz Felinto de Oliveira.

Art. 2.º Nos termos da letra "b", do art. 3º, da Lei nº 4.769-65:

Processo:

- Nº 11.880-76 — Fernando Rui Castanho Paes.

03. Prorrogar, nos termos do artigo 2º da Resolução JE-CFTA nº 44, de 1968, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, os registros provisórios atribuídos, neste Conselho Regional, aos seguintes Bacharéis de Administração:

Processos:

- Nº 02.369-68 — Raul de Oliveira Guanabara, no período de 1-6-76 a 31-5-77, o RP-311 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 50, de 1-6-73.
- Nº 03.998-68 — César Torraca.
- Nº 03.999-68 — Gerson de Aguiar Corrêa Marques.
- Nº 04.003-68 — Eli Miranda Que-derez.

Nº 04.004-68 — Almerio dos Santos. III — Na Reunião do dia 12-2-76

05. Nos termos da letra "a", do art. 3º, da Lei nº 4.769-65:

Processos:

- Nº 11.897-76 — Luiz Marques Couto.
- Nº 11.898-76 — Marco Antônio Ramos de Oliveira.
- Nº 11.899-76 — Edimôr Reis Rocha.
- Nº 11.900-76 — José Eduardo Passos-Diniz.
- Nº 11.901-76 — Marinse dos Santos Valentim.
- Nº 11.902-76 — Moacyr Torturela Filho.
- Nº 11.903-76 — Luiz Carlos Bitencourt.
- Nº 11.904-76 — Hepson do Nascimento.
- Nº 11.905-76 — José Marcelo Frah-cisco Rimoli.
- Nº 11.906-76 — Laudicéia Araújo Fonseca.
- Nº 11.907-76 — Pérsio de Sousa.
- Nº 11.908-76 — Sérgio Corrêa Braga.
- Nº 11.909-76 — Adalberto Furtado da Rocha.
- Nº 11.910-76 — Ana Maria Alves Rosas.
- Nº 11.911-76 — Maria do Carmo Cunha.
- Nº 11.912-76 — Dina Figueira de Vasconcelos.
- Nº 11.913-76 — Rachel Levy.
- Nº 11.915-76 — Edson Schueler de Carvalho.
- Nº 11.916-76 — Eloy Medon da Conceição.
- Nº 11.937-76 — Maria Isabel dos Santos.
- Nº 11.938-76 — Lygia Alves Teixeira.

06. Prorrogar, nos termos do artigo 2º da Resolução JE-CFTA nº 44, de 1968, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, os registros provisórios atribuídos neste Conselho Regional, aos seguintes Bacharéis de Administração:

Processos:

- Nº 10.768-74 — Alberto José Nunes Pestanha, no período de 7-2-76 a 6-2-77, o RP-456, atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 15, de 7 de fevereiro de 1974.

Nº 11.201-75 — Gasparino José de Sant'Ana, no período de 9-1-76 a 8-1-77, o RP-663 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 04, de 9 de janeiro de 1975.

07. De conformidade com o parecer do Senhor Relator exarado às folhas 39 v. do Processo CRTA-7ª número RD-95-75 — Pessoa Jurídica — de interesse da firma Ecopal S/C de Planejamento e Assessoria Econômica Ltda., com sede na Avenida Rio Branco nº 120 — Conjunto 814, nesta cidade, e decisão da Junta Interventora, neste Conselho Regional, na 592ª Reunião, realizada no dia 12-2-76, a referida firma deve cumprir o disposto no art. 48 do Decreto nº 61.934-67, que regulamentou a Lei nº 4.769-65.

Nº 03.761-68 — Nathércia Alves Teixeira, no período de 1-6-76 a 31-5-77, o RP-312 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 50, de 1-6-73.

Nº 04.743-68 — Elia Torres Corrêa, no período de 9-8-76 a 8-8-77, o RP-340 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 75, de 9-8-78.

Nº 08.946-72 — Celso Tadeu de Mesquita, no período de 3-2-76 a 2-2-77, o RP-95 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 20, de 3-2-72.

Nº 09.021-72 — Manoel Lopes Charret, no período de 2-4-74 a 19-4-77, o RP-131 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 49, de 2-4-72.

Nº 09.552-73 — Eliza Xavier Barros, no período de 29-3-76 a 28-3-77, o RP-264 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 30, de 29-3-73.

Nº 09.963-73 — Rodoligo Trindade Machado, no período de 2-6-76 a 27-6-77, o RP-323 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 59, de 28-6-73.

Nº 10.541-73 — Maria Aldeida de Brito, no período de 30-8-76 a 29-8-77 o RP-351 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 83, de 30-8-72.

Nº 10.744-74 — Marlene Giannini David, no período de 7-2-76 a 6-2-77, o RP-435 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 15, de 7-2-74.

Nº 10.783-74 — Arlene Gama, no período de 14-2-76 a 13-2-77, o RP-472 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 18, de 14-2-74.

Nº 10.998-74 — Antônio Luiz de Moraes Filho, no período de 7-6-76 a 6-6-77, o RP-587 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 58, de 7-6-74.

II — Na Reunião do dia 11-2-76

04. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista a legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processos:

- Nº 02.987-68 — Annete Frota Fundão.
- Nº 02-989-68 — Maria das Dores Santos.
- Nº 02.990-68 — Wilson Soares.
- Nº 03.957-68 — Homero Pires Júnior.
- Nº 03.958-68 — Ronald Vaz Moreira.
- Nº 03.961-68 — Oswaldo Barros.
- Nº 03.966-68 — João Oliveri Filho.
- Nº 03.977-68 — Iris Sampaio Cúrio.
- Nº 03.990-68 — Marcílio Júlio Pereira de Souza.
- Nº 03.992-68 — Jandyra Amaral da Silva.
- Nº 03.995-68 — Milton Campos de Araújo Pinto.

08. Conceder insenção de registro — Pessoa Jurídica — à firma Need — Consultoria de Recursos Humanos Ltda., com sede na Rua Gonçalves Dias nº 89 — Conjunto 411, nesta cidade, tendo em vista a decisão da Junta Interventora, neste Conselho Regional, na 592ª Reunião, realizada no dia 12-2-76, face os pareceres de fls. 07 e 08 do Processo CRTA-7ª número RD-129-75.

09. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — RJ, 12 de fevereiro de 1976. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora, Portaria DRT-GB nº 23-70.

(Ofício nº 6-76).

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 12-76

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970, DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971 e MTB número 3.286, de 9 de setembro de 1975, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Retificar... onde se lê na Resolução CRTA-7ª nº 8-76 — Registro Definitivo — Bacharel de Administração — nº 5.877 atribuído a Airl Quinhões Paes, leia-se Registro Provisório — no RP-982.

Art. 2º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região — RJ e ES, nos termos da letra "a", do art. 3º, da Lei número 4.769-65, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

- Nº 5.877 — Carlos Roberto de Pinho.
- Nº 5.902 — Carlos Herillo de Freitas Mello.
- Nº 5.903 — Paulo Roberto de Macedo Carvalho.
- Nº 5.904 — Dmarci Vilela Eiras.
- Nº 5.905 — Antônio de Almeida Melo.
- Nº 5.906 — Jean Elizabeth Siqueira Silva.
- Nº 5.907 — Takao Takeda.
- Nº 5.908 — Wilson Gonzalez.
- Nº 5.909 — Fernando Luiz Soares Futuro.
- Nº 5.910 — Henrique Ramos Pereira.

Nº 5.911 — Sérgio Luís Felinto de Oliveira.
 Nº 5.912 — José Eduardo Passos Diniz.
 Nº 5.913 — Marinse dos Santos Valentim.
 Nº 5.914 — Luiz Carlos Bittencourt.
 Nº 5.915 — Laudicéa Araújo Fonseca.

II — Registro Provisório
 (Pelo prazo de 1 (um) ano)

Nº RP-983 — Eduardo Toledo Franco Guimarães.
 Nº RP-984 — Alfredo Teixeira de Carvalho.
 Nº RP-985 — Moacyr de Moura Corrêa.
 Nº RP-986 — Jayme Jacob Juer.
 Nº RP-987 — Luiz Marques Couto.
 Nº RP-988 — Marco Antônio Ramos de Oliveira.
 Nº RP-989 — Sérgio Corrêa Braga.
 Nº RP-990 — Adalberto Furtado da Rosa.
 Nº RP-991 — Ana Maria Alves Rosas.
 Nº RP-992 — Maria do Carmo Cunha.
 Nº RP-993 — Dina Figueira de Vasconcelos.
 Nº RP-994 — Rachel Levy.
 Nº RP-995 — Edson Schuler de Carvalho.
 Nº RP-996 — Eloy Medon da Conceição.
 Nº RP-997 — Edimôr Reis Rocha.
 Nº RP-998 — Moacir Torturella Filho.
 Nº RP-999 — Hepson do Nascimento.
 Nº RP-1.000 — José Marcelo Francisco Rinoli.
 Nº RP-1.001 — Pérsio de Sousa.
 Nº RP-1.002 — Maria Isabel dos Santos.
 Nº RP-1.003 — Lygia Alves Teixeira.

Art. 3º Atribuir Registro Provisório nos termos da letra "b", do artigo 3º, da Lei nº 4.769-65, ao seguinte profissional:

01. CRTA nº RP-1.004 — Fernando Rui Castanho Paes.

Art. 4º Tornar definitivo os registros provisórios no CRTA da 7ª Região — RJ e ES, sob os ns. RP-149; RP-449 e RP-856, atribuídos aos seguintes profissionais:

01. CRTA nº 5.916 — Carlos Afonso Lopes da Costa.
 02. CRTA nº 5.917 — José Barbosa dos Santos.
 03. CRTA nº 5.918 — Wilson José Corrêa.

Art. 5º Atribuir registro nos termos da letra "c", do art. 3º, da Lei nº 4.769-65, conforme Resoluções Homologatórias do CFTA ns. 23 e 25, respectivamente, de 8 e 6 de fevereiro de 1976, aos seguintes profissionais:

01. CRTA nº 5.919 — Silas de Almeida Montenegro.
 02. CRTA nº 5.920 — Lívio Fleury Curado.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — RJ, 12 de fevereiro de 1976. — *Emmanuel Calheiro Sodré*, Presidente da Junta Interventora, Portaria DRT-GB nº 23-70.

(Ofício nº 6-76).

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 13-976

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES —, os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 13-02-976

01. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista a legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processos:

Nº 02.934-968 — Adolfo Espinham.
 Nº 02.937-958 — Isaac Luiz Rebello.

Nº 02.939-968 — Robert Alfred Pritchard.
 Nº 02.041-968 — Alessio Caruso.
 Nº 02.943-968 — Carmen Ramos da Veiga.
 Nº 02.944-968 — Myrio Bastos de Roure.
 Nº 02.956-968 — Gil Brandão Libanio.
 Nº 02.959-968 — Gelcimar Soares dos Santos.
 Nº 02.978-968 — Rubens Menegaz.
 Nº 02.982-968 — José Martiniz Lopes.
 Nº 02.986-968 — Graciema Mendes.
 Nº 03.016-968 — Manoel Mesquita de Azevedo.
 Nº 03.007-968 — Milton José Moraes Pires.
 Nº 03.011-968 — José Eduardo Mello Machado.
 Nº 03.901.968 — Jorge Telles Ribeiro II — Na Reunião do dia 17-02-976

02. Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

Nº 09.706-973 — Ricardo Martinucci (Tornar definitivo o RP-304)
 Nº 10.733-974 — Heitor Gomes da Costa Filho (Tornar definitivo o RP-423).
 Nº 11.272-975 — Sérgio Tadeu Medina (Tornar definitivo o RP-686).
 Nº 11.292-975 — Wellington Santos Reis Lemos (Tornar definitivo o RP-703).
 Nº 11.329-975 — Joselino Santos (Tornar definitivo o RP-717).
 Nº 11.520-975 — Rolando Gerudes Olobardi (Tornar definitivo o RP-817).
 Nº 07.009-969 — Celita Gonçalves da Fonseca.
 Nº 11.914-976 — Paulo Corrêa Negro.
 Nº 11.917-976 — Maria Auxiliadora Jacobina Vieira.
 Nº 11.918-976 — Maria Angela de Oliveira.
 Nº 11.919-976 — Antonio Mangueira.
 Nº 11.920-976 — Raimundo Dantas Lavôr.

Nº 11.921-976 — Waldir Rodrigues de Mello.
 Nº 11.922-976 — Orlando da Silva.
 Nº 11.923-976 — Paulo Luiz de Barros.
 Nº 11.924-976 — Sidney Moysés Santos.
 Nº 11.925-976 — Armando Muniz Barreto Neto.
 Nº 11.926-976 — Luiz Osvaldo Leal da Rocha.
 Nº 11.927-976 — Ramadan Hassen Dalub Mahmud.
 Nº 11.928-976 — José Srur.
 Nº 11.929-976 — Carlos Roberto Labanca.
 Nº 11.930-976 — Dilce das Chagas Fernandes.
 Nº 11.931-976 — Vera Lúcia Tavares.
 Nº 11.932-976 — Renato Cândido da Silva.
 Nº 11.933-976 — Orlando Nogueira de Lima.
 Nº 11.934-976 — Georgina Ferreira da Silva.
 03. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Processo:

Nº 03.319-968 — José César Corrêa de Miranda.

04. Aprovados nos termos do disposto na Lei nº 4.769-65, regulamentada pelo Decreto nº 61-934-967 — Pessoa Jurídica, as seguintes firmas:

Processos:

PJ — 269-976 — Hay do Brasil Consultores S. A.
 PJ — 270-976 — Adserv — Administração e Serviços S/C Ltda.
 PJ — 271-976 — Sisorg — Sistemas de Informação S/C Ltda.
 PJ — 272-976 — Companhia Vale do Rio Doce

05. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processo:

Nº 03.367-968 — Luiz Marques Poliano.

06. Prorrogar, nos termos do artigo 2º da Resolução JE-CFTA Nº 44-968, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, os registros provisórios atribuídos, neste Conselho Regional, aos seguintes Bacharéis de Administração:

Processos:

Nº 10.950-974 — Ecila Gomes Rodrigues, no período de 02-05-976 a 01-05-977, o RP-568 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª Nº 45, de 02-05 de 1974.

Nº 11.015-974 — Jandyra Nogueira Costa, no período de 25-06-976 a 24-06 de 1977, o RP-599 atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª nº 64, de 25 de junho de 1974.

07. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — RJ, 17 de fevereiro de 1976. — *Emmanuel Calheiro Sodré* — Presidente da Junta Interventora — Portaria DRT-GB nº 23-970
 Mem. nº 07-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 14-976

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES — designada pelas Portarias nº DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970, DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971 e MIT nº 3.286, de 09 de setembro de 1975, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região — RJ — ES —, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-65, aos seguintes profissionais:

Registro Definitivo

Processos:

Nº 5.921 — Waldir Rodrigues de Mello.
 Nº 5.922 — Paulo Luiz de Barros.
 Nº 5.923 — José Srur.
 Nº 5.924 — Renato Cândido da Silva.

II — Registro Provisório

(Pelo prazo de 1 (um) ano)

Processos:

Nº RP — 1.005 — Celita Gonçalves da Fonseca.
 Nº RP — 1.006 — Paulo Corrêa Negro.
 Nº RP — 1.007 — Maria Auxiliadora Jacobina Vieira.
 Nº RQ — 1.088 — Maria Angela de Oliveira.
 Nº RP — 1.009 — Antonio Mangueira.
 Nº RP — 1.010 — Raimundo Dantas Lavôr.
 Nº RP — 1.011 — Orlando da Silva.
 Nº RP — 1.012 — Sidney Moysés Santos.
 Nº RP — 1.013 — Armando Muniz Barreto Neto.
 Nº RP — 1.014 — Luiz Osvaldo Leal da Rocha.
 Nº RP — 1.015 — Ramadan Hassen Dalub Mahmud.
 Nº RP — 1.016 — Carlos Roberto Labanca.
 Nº RP — 1.017 — Dilce das Chagas Fernandes.
 Nº RP — 1.018 — Vera Lúcia Tavares.
 Nº RP — 1.019 — Orlando Nogueira de Lima.
 Nº RP — 1.020 — Georgina Ferreira da Silva.

Fundo Rotativo Habitacional de Brasília

Decreto-lei nº 1.390 de 29-1-1975

Decreto nº 75.321 de 29-1-1975

Divulgação nº 1.248

Preço Cr\$ 5,00

A Venda

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Art. 2º - Tornar definitivo os registros provisórios no CRTA da 7ª Região-RJ e ES., sob os nºs RP-304, RP-423, RP-608, RP-703, RP-717 e RP-817, atribuídos aos seguintes profissionais:

- Nº 5.925 - Ricardo Martinucci.
- Nº 5.926 - Heitor Gomes da Costa Filho.
- Nº 5.927 - Sérgio Tadeu Medina.
- Nº 5.928 - Wellington Santos Reis Lemos.
- Nº 5.929 - Joselino Santos.
- Nº 5.930 - Rolando Gerudes Oloandi.

Art. 3º Atribuir registro, no CRTA da 7ª Região - RJ, e ES., nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, conforme Resolução Homologatória do CRTA nº 29, de 10 de fevereiro de 1976, ao seguinte profissional:

- Nº 5.931 - Ivanildo José Peixoto.

Art. 4º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região - RJ, e ES., nos termos do Art. 15 da Lei nº 4.769-965, às seguintes firmas:

- Nº PJ-251 - Hay do Brasil Consultores S. A.
- Nº PJ-252 - Adserv - Administração e Serviços S. C. Ltda.
- Nº PJ-253 - Sisorg - Sistemas de Informação S. C. Ltda.
- Nº PJ-254 - Companhia Vale do Rio Doce.

Art. 5º Alterar o nome de viúva Lliamar de Carvalho e Souza, registrada neste Conselho Regional, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, sob o nº 2.455, conforme Resolução JI-CRTA-7ª Nº 95, de 25 de novembro de 1971, para o nome de casada Lliamar de Carvalho Soares, ficando em vigor o número do registro anteriormente, atribuído por este CRTA.

Art. 6º Conceder, a pedido, de acordo com a decisão da Junta Interventora, neste Conselho Regional, na Reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 1976, o cancelamento do registro - Pessoa Jurídica - sob o nº PJ-23, a partir do exercício de 1974, atribuído pela Resolução JI-CRTA-7ª Nº 74, de 07 de janeiro de 1971, à firma "Audiconrol" - Auditoria e Consultoria Ltda., com sede, nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso nº 6 - 11º andar - conjuntos 1.104-05-06.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - RJ., 17 de fevereiro de 1976. - *Emmanuel Calheiros Sodré* - Presidente da Junta Interventora - Port. DRT-GB Nº 23-970 Cem. nº 07-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 15-976

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região - RJ, e ES., na Reunião do dia 19 de fevereiro de 1976, os seguintes processos:

01. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

- Processos*
- Nº 11.983-976 - Maurítania da Costa Ferreira.
 - Nº 11.939-976 - Políbio Alves dos Santos.
 - Nº 11.940-976 - Tracy Rios de Campos Rosa.
 - Nº 11.941-976 - Atctin de Almeida e Silva.
 - Nº 11.942-976 - Leonor Rodrigues Pereira da Cunha.
 - Nº 11.943-976 - Abel Cavalcanti de Araújo.
 - Nº 11.944-976 - Carlos Alberto França Porto.

Nº 11.945-976 - Hilduardo Marques Tavares.

Nº 11.954-976 - Sebastião Pereira de Aguiar.

02. Aprovado nos termos do disposto na Lei nº 4.769-965 regulamentada pelo Decreto nº 61.934-967 - Pessoa Jurídica -, a seguinte firma:

Processo:
Nº PJ-273-976 - F. F. de Mello Assessoria Gerencial S. C. Ltda.

03. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista a legislação e normas vigentes, ao seguinte habilitando:

Processo:
Nº 03.003-968 - Artur Esquenasi.

04. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de fevereiro de 1976. - *Emmanuel Calheiros Sodré* - Presidente da Junta Interventora - Port. DRT-GB nº 23-970. Mem. nº 08-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 16-976

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região - RJ, e ES., designada pelas Portarias nº DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1971, DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971 e MTh nº 3.286, de 09 de setembro de 1975 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 25 de setembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região - RJ, e ES., nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965, às seguintes profissionais:

I - Registro Definitivo
Processos:
Nº 5.932 - Políbio Alves dos Santos.
Nº 5.933 - Vatotin de Almeida e Silva.

II - Registro Provisório
(pelo prazo de 1 (um) ano):

- Processos:*
- Nº RP-1.021 - Maurítania da Costa Ferreira.
 - Nº RP-1.022 - Tracy Rios de Campos Rosa.
 - Nº RP-1.023 - Leonor Rodrigues Pereira da Cunha.
 - Nº RP-1.024 - Abel Cavalcanti de Araújo.
 - Nº RP-1.025 - Carlos Alberto França Porto.
 - Nº RP-1.026 - Hilduardo Marques Tavares.
 - Nº RP-1.027 - Sebastião Ferreira de Aguiar.

Art. 2º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região - RJ, e ES., nos termos do Art. 15 da Lei nº 4.769-965, à seguinte firma:

- Nº PJ-255 - F. F. de Mello Assessoria Gerencial S. C. Ltda.

Art. 3º Conceder, a pedido, cancelamento, a partir do exercício de 1975 - Pessoa Jurídica - PJ 158 atribuído à firma Brasnac - Administração e Representações Ltda., conforme Processo CRTA-7ª Nº PJ-173-974 e Resolução JI-CRTA-7ª Nº 35-974 por ter sido, a mesma, incorporada pela firma Brasnac Administração e Investimentos Ltda. já registrada, neste Conselho Regional, sob o nº PJ-49.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de fevereiro de 1976. - *Emmanuel Calheiros Sodré* - Presidente da Junta Interventora - Port. DRT-GB nº 23-970. Mem. nº 08-76.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1.013, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Lei nº 8.021, de 3 de janeiro de 1974, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1953, e tendo em vista o que consta do Proc. Co. F. Econ. nº 1.545-75, resolve aprovar o 2º Reajustamento Orçamentário para 1975 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1975. - *Jamil Zantut*, Presidente.

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1975

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 Receita Tributária			31 Despesas de Custeio			
111 Taxas		2.119.000,00	311 Pessoal	784.000,00		
12 Receita Patrimonial			312 Material de Consumo ..	176.000,00		
121 Receita Imobiliária	1.000,00		313 Serviços de Terceiros ..	482.000,00		
124 Outras Receitas Patrimoniais	33.488,80	39.488,80	314 Encargos Diversos	281.000,00	1.600.000,00	
15 Receitas Diversas			32 Transferências Correntes			
151 Multas	87.000,00		323 Div. Transfer. Correntes		400.300,00	2.143.300,00
154 Outras Receitas Diversas	53.914,00	140.914,00	4 DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL		2.300.000,00	41 Investimentos			
			412 Equipamentos e Instalações		48.700,00	
			413 Material Permanente ..		103.000,00	151.700,00
			TOTAL			2.300.000,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	2.300.000,00	2.143.300,00
Receitas e Despesas de Capital	-	151.700,00
TOTAL	2.300.000,00	2.300.000,00

RESOLUÇÃO Nº 1.038, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Co. F. Econ. nº 1.612, de 1975, resolve aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Economia para o exercício de 1976, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975. — *Jamil Zantut*, Presidente.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1976

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
14 <i>Transferências Correntes</i>			31 <i>Despesas de Custeio</i>			
141 Cotas-Partes dos Co. R. Econ.	1.870.000,00		311 Pessoal	554.000,00		
			312 Material de Consumo ...	93.000,00		
			313 Serviços de Terceiros ...	744.000,00		
			314 Encargos Diversos	135.000,00		
			317 Doação aos Co. R. Econ. Sindicatos	290.000,00	1.816.000,00	
			32 <i>Transferências Correntes</i>			
			323 Diversas Transferências Correntes		37.000,00	1.853.000,00
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
15 <i>Receitas Diversas</i>			41 <i>Investimentos</i>			
154 Outras Receitas Diversas	90.000,00	1.960.000,00	412 Equipamentos Instalações		40.000,00	
			413 Material Permanente ...		67.000,00	107.000,00
TOTAL		1.960.000,00	TOTAL			1.960.000,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	1.960.000,00	1.853.000,00
Receitas e Despesas de Capital	—	107.000,00
TOTAL	1.960.000,00	1.960.000,00

RESOLUÇÃO Nº 1.043, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Co. F. Econ. nº 1.578, de 1975, resolve aprovar a Proposta Orçamentária para 1976 do Conselho Regional de Economia da 9ª Região-PA para o exercício de 1976, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975. — *Jamil Zantut*, Presidente.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1976

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 <i>Receita Tributária</i>			31 <i>Despesas de Custeio</i>			
111 Taxas		271.057,00	311 Pessoal	63.086,00		
			312 Material de Consumo ...	18.200,00		
			313 Serviços de Terceiros ...	68.003,00		
			314 Encargos Diversos	29.000,00		
			315 Despesas de Exercício Anterior	2.500,00	180.786,00	
15 <i>Receitas Diversas</i>			32 <i>Transferências Correntes</i>			
151 Multas	33.950,00		323 Diversas Transferências Correntes		74.263,00	255.069,00
154 Outras Receitas Diversas	13.580,00	47.530,00	4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 <i>Investimentos</i>			
			413 Material Permanente ...		44.000,00	
2 RECEITAS DE CAPITAL			42 <i>Inversões Financeiras</i>			
244 Auxílios Diversos		7.000,00	421 Aquisição de Imóveis ...		28.518,00	70.518,00
TOTAL		325.587,00	TOTAL			325.587,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	318.587,00	255.069,00
Receitas e Despesas de Capital	7.000,00	70.518,00
TOTAL	325.587,00	325.587,00

RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 8.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Proc. Co. F. Econ. nº 1.804, de 1975, resolve aprovar a Reformulação Orçamentária para 1975 do Conselho Regional de Economia da 2ª Região-CE, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975. -- Jamil Zantut, Presidente.

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1975

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES		
11 <i>Receita Tributária</i>			31 <i>Despesas de Custeio</i>		
111 Taxas		73.488,00	311 Pessoal	34.460,00	
			312 Material de Consumo	5.770,00	
			313 Serviços de Terceiros	20.400,00	
			314 Encargos Diversos	3.270,00	63.900,00
			32 <i>Transferências Correntes</i>		
			323 Diversas Transferências Correntes		17.100,00
15 <i>Receitas Diversas</i>			4 DESPESAS DE CAPITAL		
151 Multas	7.984,92		41 <i>Investimentos</i>		
154 Outras Receitas Diversas	3.527,08	11.512,00	413 Material Permanente		4.000,00
TOTAL		85.000,00	TOTAL		85.000,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	85.000,00	81.000,00
Receitas e Despesas de Capital	—	4.000,00
TOTAL	85.000,00	85.000,00

RESOLUÇÃO Nº 1.046, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 8.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Proc. Co. F. Econ. nº 1.614, de 1975, resolve aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF para o exercício de 1976, conforme quadro em anexo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1975. -- Jamil Zantut, Presidente.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1976

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 <i>Receita Tributária</i>			31 <i>Despesas de Custeio</i>			
111 Taxas		181.000,00	311 Pessoal	62.000,00		
			312 Material de Consumo ..	9.000,00		
			313 Serviços de Terceiros ..	67.000,00		
			314 Encargos Diversos	3.000,00	141.000,00	
			32 <i>Transferências Correntes</i>			
			323 Diversas Transferências Correntes		46.000,00	187.000,00
15 <i>Receitas Diversas</i>			4 DESPESAS DE CAPITAL			
151 Multas	7.000,00		41 <i>Investimentos</i>			
154 Outras Receitas Diversas	9.000,00	16.000,00	412 Equipamentos e Instalações		3.000,00	
			413 Material Permanente		10.000,00	13.000,00
TOTAL		200.000,00	TOTAL			200.000,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	200.000,00	187.000,00
Receitas e Despesas de Capital	—	13.000,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00

RESOLUÇÃO Nº 1.089, DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve autorizar a concessão de auxílio-financeiro, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), à Federação Nacional dos Economistas, para fazer face à despesa com aquisição de um aparelho telefônico a ser instalado na sede da Entidade, consoante deliberação aprovada em sessão plenária, realizada no dia 28 de novembro de 1975.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1976. — *Jamil Zantut*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 1.090 DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo Co. F. Econ. 1.689-75, resolve autorizar a concessão de auxílio financeiro, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao Conselho Regional de Economia da 17ª Região-ES, para atender às despesas iniciais de estruturação de seus serviços.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 286-76.

RESOLUÇÃO Nº 1.091 DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Proc. Co. F. Econ. 1.661-76, resolve aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que concluiu pela homologação do resultando da eleição dos Economistas Paulo Wanderlindo e Luiz Salgado Klaes, como Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Regional de Economia da 7ª Região-SC, para o exercício de 1976.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 283-75.

RESOLUÇÃO Nº 1.092 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a isenção de licitação, na forma do art. 126, § 2º, letra "F" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve aprovar o Orçamento da Fundação FEGE. Serviço Gráfica, para o fornecimento de material de expediente, conforme autorização exarada no proc. Co. F. Econ. 1.704-76.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 327.

RESOLUÇÃO Nº 1.093 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regu-

lamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve, aprovar o Orçamento-proposta BR-00692-76-GB, da Securit, para aquisição de arquivo de aço, modelo M-12, 50 pastas cabidex pelo preço total de Cr\$ 4.203,50 (quatro mil duzentos e três cruzeiros e cinquenta centavos), conforme autorização exarada no processo Co. F. Econ. 1.698-76.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 346-76.

RESOLUÇÃO Nº 1.094 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc. Co. F. Econ. 1690-75 resolve autorizar a concessão de auxílio financeiro, na importância de Cr\$ 2.834,24 (dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), ao Conselho Regional de Economia da 16ª Região-SE, para atender parte das despesas efetuadas com a aquisição de carteiras de identidade profissional para registro definitivo e provisório de economista.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 356-76.

RESOLUÇÃO Nº 1.095 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, na forma do art. 126, § 2º, letra "F", do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve, aprovar o Orçamento-Proposta CEF-ET nº 0041-76, da IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para aquisição de uma (1) máquina de escrever, modelo IBM-92-C, estilo 895-13, pelo preço global de Cr\$ 11.221,00 (onze mil duzentos e vinte e um cruzeiros), conforme autorização exarada no processo Co. F. Econ. 1.699-76.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 323-76.

RESOLUÇÃO Nº 1.096 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc. Co. F. Econ. 1.719-75, resolve, aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que concluiu pela homologação do resultado da eleição dos Economistas Vicente Machado de Avila e Paulo Encio Magiano Pinto, como Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Regional de Economia da 14ª Região-MT, para o exercício de 1976.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1976. — *Jamil Zantut* — Presidente.

Ofício nº 353-76.

Ata da 283ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1976.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, realizou-se a ducentésima oitogésima terceira sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presença dos Conselheiros Ibeirê Gilson, Joaquim Soter, Francisco Cândido da Cunha Carneiro, Victório Carlos de Marchi, Hilton Liviero Pezzoni, Daniel Soriani dos Santos e Osmar Danilo Don Braga. Abertura dos Trabalhos — As quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, e justificou a ausência do Conselheiro Mário Guimarães Nunes Pinto. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Expediente — O Senhor Presidente dá ciência a seus Pareces dos seguintes expedientes recebidos: Convite do CONFEA para a solenidade de posse do Presidente, Engenheiro Paulo de Lima Ferreira; Of. nº 07-76 do Conselho Federal de Farmácia, participando a eleição e posse da Diretoria, que administrará o Órgão em 1976; Delegação Inaugural pelo Deputado Paulo Lima, cumprimentando o Presidente do Co. F. Econ. pelo êxito da iniciativa de inaugurar a sede no Distrito Federal; Expediente do Co. R. Econ. 6ª Região-BA, dando conta da realização de "Seminário sobre Aspectos Econômicos na Laboração e Avaliação de Projetos de Investimento", sob os auspícios daquele Regional e da Associação Profissional dos Economistas do Estado da Bahia; Of. nº 07-76 do Co. F. Econ. 12ª Região-AL, encaminhando a doação financeira do Conselho Federal, destinada a compra de um aparelho telefônico e informando que o mesmo já se acha instalado na sede do Órgão

seccional; Of. nº 42-76 da Associação Profissional dos Economistas do Espírito Santo, acusando o recebimento do Relatório de 1975 do Presidente do Co. F. Econ., e congratulando-se com o Conselho Federal pelos relevantes serviços de envolvidos a favor da Classe, no decorrer do exercício passado; Of. nº 089-723-75 do Co. R. Econ. 6ª Região-PR, contendo manifestação do Plenário daquele Regional, favorável à instalação do Conselho Federal, no que concerne ao Projeto de Lei nº 581-75, de autoria do Deputado Francisco Pereira, disposto sobre o pagamento de gratificações aos Dirigentes e Conselheiros das Autarquias de Fiscalização Profissional e, bem ainda, da contagem do respectivo tempo de serviço; Of. nº 092-727-75, do Co. R. Econ. 6ª Região-PR, para benzerem o Conselho Federal pela atitude tomada junto à STJSEP e ao Instituto de Auditores Independentes do Brasil, com relação ao que contém a Circular nº 32-73 da referida Superintendência; Of. nº 395-741-75 do Co. R. Econ. 6ª Região-PR, congratulando-se com o Federal pela maneira eloquente de suas gestões, em defesa dos interesses da Classe; Of. nº 03-73 do Co. R. Econ. 6ª Região-PR, comunicando a constituição da Administração daquele Regional, no exercício de 1976; Of. nº 75-76 do Co. R. Econ. 10ª Região-RS, participando que, em 10-12-1975, foi empossada a nova Administração daquele Regional, para o efetivo exercício em 1976; Of. nº 03-73 do Co. R. Econ. 3ª Região-PE, classificando da eleição e posse da nova Administração do Regional de Pernambuco, para o exercício de 1976; recortes de jornais do Porto Alegre, RS, anunciando a eleição do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, como titular do Colegiado Federal; Boletim "O Economista", publicação dos órgãos de classe do Estado de Minas Gerais; Cartão subscrito pelo Presidente do Conselho Federal de Educação, Padre José Vieira de Vasconcelos, lamentando sua ausência na solenidade de inauguração da sede do Co. F. Econ. em Brasília e desejando boas Festas de Natal; Of. nº 87-76 do Presidente do Conselho Federal de Odontologia, Dr. Newton Bueno Braga, congratulando-se com o Conselho Federal de Economia, pela manutenção da nova sede na Capital da República; Of. nº 112-76, do Presidente do Co. R. Econ. 4ª Região-RS, informando que os Conselheiros Regionais após encerramento do Relatório da Presidência do Co. F. Econ., relativa às atividades desenvolvidas no exercício de 1975, manifestaram seus aplausos à direção e eficiente administração do Presidente Jamil Zantut. À frente do Órgão superior da Classe, Ordem do Dia — O Senhor Presidente lê a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co. F. Econ. 1693-76,

originao em suplementação orgânica para 1975 do Co. R. Econ. 6ª Região-PR. Analisando o feito, o Relator acentua que, como não houve excessos de despesas sobre o total orçado e porque, nesta altura, não seria mais aconselhável qualquer procrastinação na apreciação das providências de ordem orçamentária, sugere que se aceite o novo elenco de rubricas apresentado no processo sob exame, fazendo-se, entretanto, ao Regional da 6ª Região-PR recomendação quanto ao procedimento a tomar em casos futuros. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1688-76 — Balançete do 4º trimestre de 1975 do Co. R. Econ. 10ª Região-MG. Considerando o processo de acordo com as normas estabelecidas pelo Relatório do Conselho Federal, consoante fls. dos autos. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1580-75 — Eleição de tempo no Co. R. Econ. 13ª Região-AM. Propõe o Relator a aprovação dos atos eleitorais referentes à eleição para a renovação do 2º terço do Conselho da 13ª Região-AM, visto que no processo está demonstrado que foram observadas todas as instruções respectivas, em vigor, na representação da categoria profissional. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1670-76 — Eleição da Administração do Co. R. Econ. 13ª Região-AM. — Constatando que tudo foi realizado na mais perfeita ordem e de acordo com as normas em vigor, vota o Relator pela homologação da eleição do Economista Waldilson Rodrigues da Cruz e do Economista Aldimar Sampaio, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional da 13ª Região-AM. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1592-75, originado em pedido de colaboração financeira, feito pela Federação Nacional dos Economistas. O Relator, em face do decidido em sessão realizada aos 28 de novembro de 1975 do Co. F. Econ., diz ser fora de dúvidas que deva ser concedida a colaboração em pauta. Aduz, entretanto, que o seu total ou o seu valor deve guardar proporcionalidade com a verba orçamentária específica e os planos de colaboração — no exercício — a Conselhos Regionais, razão porque propõe seja fixado o valor de Cr\$ 15.000,00 para atender à solicitação da Federação Nacional dos Economistas. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1687-76 — Eleição da Administração do Co. R. Econ. 17ª Região-ES. — Observa o Relator que a área de jurisdição do Regional da 17ª Região, Espírito Santo, com sede em Vitória, foi desmembrada do Conselho da 1ª Região-RJ, e a Presidência daquele Regional está sendo exercida pela dinâmica Colégio Mirtes Storck de Almeida, fato que, ressalta, figurará nos anais da Classe como a primeira representante do sexo feminino a exercer tais funções. — Conclui S. Eza. propondo a homologação do ato eleitoral, com manifestação do Plenário do Co. F. Econ. pelo pleno êxito, quer para o novo Regional, quer para a sua Administração. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir, faz uso da palavra o Senhor Presidente para submeter ao Plenário proposição no sentido de ser liberado no próximo mês de fevereiro, em favor da Ordem dos Economistas de São Paulo, o saldo de Cr\$ 10.000,00, resultante da concessão de auxílio financeiro, no valor de Cr\$ 20.000,00, autorizado através Resolução nº 1018-76, aprovada em sessão plenária realizada aos 17 de outubro de 1975, como participação do Conselho Federal, na iniciativa da Ordem

perante à instalação de um Centro de Pesquisas Econômicas na sede daquela Entidade. Os presentes aprovam a proposição do Senhor Presidente, autorizando a remessa da referida importância à Entidade mencionada. A palavra é cedida ao Conselheiro Osmar Danilo Don Braga e este passa a relatar o processo Co. F. Econ. 1651-75, constituído de expediente oriundo do Co. R. Econ. 13ª Região-AM, versando sobre a contratação de técnicos pela SUPRAMA. Analisando minuciosamente a providência adotada pelo Conselho de Amazonas, objetivando produzir efeito de advertência inicial, com vistas a resguardar direito e prerrogativas dos Economistas, o Relator, endossando parecer da Consultoria Jurídica que expressa o entendimento de que "a publicação de Edital (oferta de emprego), em si mesma, não produz certeza quanto a estar sendo burocrata a legislação, a mesmo que o Conselho da 13ª Região-AM tenha informações seguras, complementares e mais porzenhorizadas a respeito", opina no sentido de ser transmitido ao conhecimento daquele Regional, as conclusões de seu relatório, louvando-se, ainda, a atuação do órgão seccional. Posto em discussão, é votado e aprovado. Retoma a palavra o Conselheiro Joaquim Soter e passa a relatar os seguintes processos: Co. F. Econ. 1689-76, constituído de correspondência oriunda da 17ª Região-ES, solicitando colaboração financeira para as despesas iniciais de estruturação de seus serviços. Resposta o Relator, em seu parecer que, de acordo com a previsão de orçamento apresentado pela então Delegacia da 1ª Região, em Vitória, no processo referente à instalação do Conselho do Espírito Santo, o novo Regional terá boa situação financeira. Considerando, entretanto, a circunstância de que, em realidade, a arrecadação só se processará em março, e que esta não pode ser feita sem os elementos materiais de que o Regional carece, elementos esses não fornecidos ou propiciados pelo Conselho de origem, entende o Relator perfeitamente justificável o auxílio solicitado, no valor de Cr\$ 15.000,00, e seu voto é pelo atendimento. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1691-76 — Eleição da Administração do Co. R. Econ. 7ª Região-SC. Opina o Relator pela homologação da eleição dos Economistas Paulo Wanderlind e Luiz Salgado Klaus, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 7ª Região-SC, durante o exercício de 1976. Posto em discussão, é votado e aprovado, com recomendação no sentido de ser solicitado ao Conselho de Santa Catarina o encaminhamento de cópias autênticas da Ata e Resolução referentes à eleição em tela. Co. F. Econ. 1692-76 — Balançete do 4º trimestre de 1975 do Co. R. Econ. 9ª Região-PA. Analisando o feito, o Relator sugere diligência à origem, consoante proposição da Contadoria do Co. F. Econ. — Posto em discussão, é votado e aprovado. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às dezoito horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. — Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1976. — Jamil Zanetti — Olinda Maria Campanella

Ofício 279-76.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o Conselho Federal de Economia, em sua ducentésima oitogésima quarta sessão ordinária, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zanetti e com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter,

Francoiso Cândido da Cunha Carneiro, Daniel Soriani dos Santos, Rubélio Queiroz, Hilton Liviero Pezzone, Victorio Carlos de Machi. Abertura dos Trabalhos — As quinze horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, e justifica a ausência do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Expediente — O Senhor Presidente dá ciência a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: telex suscrito pelo Coronel Antonio Padilha, Chefe de Gabinete do EMPA, informando que Sua Excelência o Senhor Presidente da República aprovou a matrícula no Curso Superior de Guerra do candidato economista Mário Sinibaldi Maia, e solicitando a apresentação do referido Economista na Escola Superior de Guerra, no período de 25 de fevereiro de 1976 a 4 de março de 1976, a fim de efetivar sua matrícula; mensagens congratulatórias pela reeleição do Presidente Jamil Zanetti e do Vice-Presidente Iberê Gilson, enviadas pelas seguintes autoridades: General de Divisão Hugo de Andrade Abreu, Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; Almirante Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha; Doutor Alysso Paulinelli, Ministro da Agricultura; Doutor Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia; Doutor Jayme Canet Junior, Governador do Estado do Paraná; General Araken de Oliveira, Presidente da Petrobrás; Sra. Adina Virginia de Almeida Machado, em nome do Senhor Ministro da Saúde; Doutor Pindaro Machado Sobrinho, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais; Economista Gunther Klaus Greb, Presidente do Co. R. Econ. 2ª Região-SP; Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, Presidente do Co. R. Econ. 3ª Região-PE; Economista José Augusto Guimarães, Presidente do Co. R. Econ. 5ª Região-BA; Economista Vicente Machado de Avila, Presidente do Co. R. Econ. 14ª Região-MT; Economista Leosthenes Christino, Presidente do Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro; Economista Victor David, Presidente do Sindicato e da Ordem dos Economistas, de São Paulo. Telex firmado pelo Presidente do Co. R. Econ. 2ª Região, transmitindo satisfação em receber os dignos Membros do Co. F. Econ., dia 19 de fevereiro de 1976, para, em conjunto com os Conselheiros Regionais, apreciarem matéria concernente à Resolução nº 1.016-75; Certificados de Auditoria nºs. 809-75, 810-75 e 811-75, emitidos pela Inspeção-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, atestando a regularidade das contas do Co. R. Econ. 5ª Região-BA, nos exercícios de 1970, 1972 e 1973, gestões dos Administradores Ademair Benzaon Chilazi e Silvio Guimarães of. número 04, datado de 3 de fevereiro de 1976, firmado pelo Doutor Luiz Militino de Vasconcellos, Inspetor-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, e dirigido ao Presidente; Jamil Zanetti, em cujo teor Sua Senhoria acentua, quando da oportunidade da entrega dos Balanços Gerais do MTB aos Ministério da Fazenda, referentes ao exercício de 1975, que "não podíamos deixar escapar o momento para aqui registarmos nossa satisfação por podermos apresentar a V. Sa. e aos demais Diretores desse órgão, bem como à sua equipe de funcionários, nossas congratulações pelas peças técnicas apresentadas e, notadamente, pela ausência de qualquer Conselho omissivo, o que bem denota o zelo, a dedicação e a acuidade demonstrados por esse Federal e pelos Regionais. No trato dos ditos balanços, bens e valores públicos aos mesmos confiados pelos integrantes da categoria. "Of. número 012-76, de 3 de fevereiro de 1976, do Co. R. Econ. 2ª Região-SP, participando que o Relatório do Presidente do Co. F. Econ., relativo às

atividades do Federal em 1975, foi distribuído aos Membros daquele seccional, tendo recebido, de todos, muitos elogios; of. nº 14-76, do Co. R. Econ. 5ª Região-BA, acusando o recebimento do cheque nº 706.395, agradecendo o auxílio financeiro concedido pelo Federal; of. nº 07-76, de 10 de fevereiro de 1976, do Co. R. Econ. 16ª Região-SE, comunicando que as atividades daquele seccional tiveram início efetivo a partir de janeiro do ano em curso; of. DIMEC-76-049, de 29 de janeiro de 1976, do Banco Central do Brasil, transcrevendo manifestação dos órgãos técnico e Jurídico daquele Banco, a propósito da questão levantada pelo Co. F. Econ. quanto aos efeitos da Resolução nº 875-74 e suas abrangências sobre pessoa jurídica incluídas no rol das entidades obrigadas à inscrição no Co. R. Econ. Ordem do Dia — Proc. Co. F. Econ. 1.706-76 — Eleição do Co. R. Econ. 15ª Região-MA — O Senhor Presidente submete ao referendo do Plenário, medida adotada pertinente ao credenciamento do Economista Zacarias Felfosa da Costa, Presidente do Co. R. Econ. 8ª Região-CE, como Representante do Co. F. Econ. ao ato eleitoral para a composição do Conselho Regional de Economia da 16ª Região, com sede em São Luiz e jurisdição no Estado do Maranhão, cuja Assembleia de Delegados Eleitores fora marcada para o dia 10 de fevereiro último. Posto em discussão, os presentes aprovam a providência adotada pelo Senhor Presidente. Proc. Co. F. Econ. 1.701 de 1976, constituído de expediente oriundo da Associação Profissional dos Economistas do Estado do Paraná — capeando Certificado de Registro da Entidade no Ministério do Trabalho, em que é solicitada autorização para a convocação de Assembleia Geral que elegerá os Delegados Eleitores para a composição do Co. R. Econ. 6ª Região-PR. Submetida a matéria aos Srs. Conselheiros, estes deliberam favoravelmente à autorização com registro em Ata de que o Federal participa dessa conquista dos Economistas do Paraná, que é o reconhecimento de seu órgão de representação sindical. Prosseguindo, o Senhor Presidente informa a seus Pares da deliberação administrativa tomada, no que concerne a compra de material de expediente da Kartro S. A. Importadora e Distribuidora, consoante orçamento-propostas nºs. 091, de 3 de fevereiro de 1976, 092, de 8 de fevereiro de 1976 e 093, de 13 de fevereiro de 1976, por se tratar de despesas em valores inferiores a cinco salários mínimos e, conseqüentemente liberadas de licitação. Os presentes referendam o ato em tela. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente submete a aprovação do Plenário a efetivação de despesa relacionada com a aquisição de papel e carga para máquina copiladora Nashua, da firma Nashua do Brasil S. A., no total de Cr\$ 7.622,51, incluída a taxa ICM. Por se tratar de fornecedor exclusivo o Plenário aprova a despesa mencionada, à vista de dispensa de licitação. Proc. Co. F. Econ. 1.707-76 originado no ofício-circular IGF — nº 05, de 4 de fevereiro de 1976, com tendo assunto pertinente aos processos de Tomada e Prestação de Conta de 1975. Comentando a respeito, o Sr. Presidente esclarece a seus Pares que objetivando o cumprimento das determinações oriundas da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, dentro dos prazos estabelecidos para a apresentação das Prestações de Contas dos Conselhos Federal e Regionais de Economia — estes devidamente consolidados — deu ciência aos Co. R. Econ. das normas em vigor a serem acatadas recomendando as providências decorrentes. Os presentes aprovam o ato de Presidência. O Senhor Presidente a seguir, cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.

F. Econ. 1.682-76, constituído de consulta do Co. R. Econ. 12ª Região-AL, sobre a responsabilidade do pagamento de multa pela não apresentação, em tempo hábil, da prestação de contas daquele Regional, no exercício de 1973. Em seu parecer, o Relator solicita diligência à origem a fim de que o Conselho de Alagoas informe quem estava dirigindo o órgão (Presidente e Vice-Presidente) na época em que devia ter sido encaminhada a prestação de contas do exercício de 1973, registrando o entendimento de que a esses administradores caberá a responsabilidade da multa. Posto em discussão, é aprovada a proposição do Relator. Co. F. Econ. 1.697-76, originado em expediente do Co. F. Econ. 16ª Região-SE, em que é feita comunicação de que, em consequência de ter sido instalado aquele seccional em novembro de 1975, não se registrou, no exercício findante, qualquer movimento financeiro. O Relator entende o caso é de simples registro da comunicação. Posto em discussão, os presentes aprovam a sugestão do Relator. Co. F. Econ. 1.690-76 — Solicitação de contribuição feita pelo Co. R. Econ. 16ª Região-SE. — Analisando o feito, o Relator observa que a solicitação de colaboração ao Federal os esforços de início de atividades, feita pelo Conselho de Sergipe, refere-se ao fornecimento de carteirinhas para registro definitivo e provisório de Economistas. Acrescenta S. Exa. que o novo Conselho seccional disporá, com o tempo, de

recursos para a confecção do material solicitado, e por considerar que o Co. F. Econ. pode e deve atender à solicitação em pauta, cuja despesa não alcançará o total de Cr\$ 3.000,00, com recursos existentes na dotação específica do orçamento de 1976, vota nesse sentido. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1.704-76 — Orçamento para a aquisição de impressos e artigos de expediente. Comenta o Relator que embora a compra não esteja sujeita a concorrência ou tomada de preços, porque será feita do IBGE, devido ao seu montante — Cr\$ 19.733,00 — deverá receber autorização do Plenário e seu parecer é nesse sentido. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1.698-76 — Orçamento para aquisição de equipamento e material para a sede no DF. Opina o Relator pela aprovação dos orçamentos apresentados pela Securit, para compra de um arquivo de aço, modelo M-12, e de 50 pastas tipo cabidex, pelo valor global de Cr\$ 4.203,50, equipamentos destinados à sede em Brasília. Posto em discussão, é votado e aprovado, à vista de informação de que o orçamento do Federal apresenta saldo disponível, na verba específica Co. F. Econ. — Orçamento para a aquisição de máquina de escrever para a sede em Brasília. O Relator opina pela autorização da compra em epígrafe, acenando que se trata de aquisição direta, do fabricante, sendo, portanto, dispensada coleta de preço ou concorrência. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 1.710-76 —

Eleição da Administração do Co. R. Econ. 14ª Região-MT. Opina o Relator pela homologação da eleição dos Economistas Vicente Machado de Ávila e Paulo Enciso Magliano Pinto, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 14ª Região-MT, durante o exercício de 1976. Posto em discussão, é votado e aprovado, com recomendação no sentido de ser solicitado ao Conselho de Mato Grosso o encaminhamento de cópias autênticas da Ata e Resolução referentes à eleição em tela. Co. F. Econ. 1.709 de 1976 — Eleição do Conselho Regional da 18ª Região-GO — Analisando o feito, o Relator entende necessários as seguintes providências administrativas: designação de Representante do Co. F. Econ. ao ato eleitoral, marcado para o dia 10 de março de 1976; devolução da documentação integrante do processo à Associação Profissional, para ser presente à Assembleia Eleitoral. Em discussão, os presentes aprovam a designação do Economista José de Queiroz Mesquita, Presidente do Co. R. Econ. 11ª Região-DF, como Representante do Federal nas eleições em tela. A seguir o Senhor Presidente transmite a seus Pares o teor do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no proc. Co. F. Econ. 1.696-76 originado em cópia de ofício subscrito pelo Delegado Representante em Cascavel e dirigido ao Conselho do Paraná, pleiteando daquele Co. R. Econ. da 6ª Região providências junto à AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Pa-

raná), com vistas à exigência de registro de empresas de planejamento concorrentes ao programa de desenvolvimento. O Plenário aprova o parecer jurídico, ratificando o entendimento de que, na conformidade da legislação específica, a competência para atuação acauteladora solicitada, é originária do Conselho Regional, e ainda, que nenhuma providência é solicitada ao Co. F. Econ., nem consulta dos autos quaisquer informações sobre medidas já adotadas pelo órgão competente, o Conselho do Paraná. Assuntos Gerais — O Senhor Presidente científica seus Pares quanto à admissão de dois datilógrafos para preencher vagas existentes no Setor Administrativo, e de um Agente Administrativo e um Contínuo para prestarem serviços na sede do Co. F. Econ. em Brasília, com retribuição salarial equivalente à categoria profissional, consoante aprovação do Plenário do Federal, em sessão realizada em 5 de dezembro de 1975. Os presentes referendam o ato da Presidência. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1976. *Campanella.*

Ofício nº 322-76.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1 — DE 17-10-1969

EMENDA N.º 2 — DE 9-5-1972

EMENDA N.º 3 — DE 15-6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

3ª edição

PREÇO Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Posts

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DISPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de fevereiro de 1976

Proc. nº 612-75 — INAN — Aprovo o Plano de Aplicação de Recursos, referente ao saldo de 1975, no valor de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), do convênio celebrado em 29 de agosto de 1975, entre este Instituto e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, sob a classificação abaixo:

- 13 — Saúde e Saneamento
- 75 — Saúde
- 427 — Alimentação e Nutrição
- 1096 — Assistência e Educação Alimentar

Código	Natureza da Despesa	Valor em Cr\$
3279	Diversas Transferências Correntes	
	I — Pessoal	104.080,00
	II — Material de Consumo	—
	III — Serviços de Terceiros	—
	— Remuneração de Serv. Pessoais	66.210,00
	— Outros Serviços de Terceiros	27.300,00
	IV — Encargos Diversos	6.410,00
	V — Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
	TOTAL	220.000,00

Empenho nº 36

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. — ELETROBRAS

(*) Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, abaixo assinados, após o exame que fizeram no Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Lucros em Suspensão, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, Boucinhas Campos, Coopers & Lybrand Ltda., referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, declararam que as peças acima referidas representam adequadamente a posição

econômico-financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, naquela data, estando o resultado de suas operações bem representado escrituralmente, o que lhes permite, nestas circunstâncias, sugerir à Assembleia Geral dos Acionistas da Empresa, a sua aprovação.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1976. — *Heitor de Assunção Santiago Filho*, — *José Ricardo Pijuan* — *Luiz Raimundo de Lira Tavares*, — *Edgard Julius Barbosa Arr.* — *Walter Panimatti*.

(*) Parecer dos Auditores

Ilmos. Srs. Diretores da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS.

Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS levantado em 31 de dezembro de 1975 e a respectiva demonstração de lucros e perdas em suspenso correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e exigências do Banco Central do Brasil e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração de lucros e perdas em suspenso acima referidos, representam adequa-

damente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS em 31 de dezembro de 1975 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976. — *Boucinhas Campos*, *Coopers & Lybrand, Ltda.* — CRC-RJ, S-1.13-70 — GEMEC-RAI-73-058-FJ — *Sérgio Brilhante de Albuquerque*, Contador CRC — RJ — 1.29.551 — AI/FF 1.223. — GEMEC-RAI — 73-058-8-FJ.

(*) N. da D. Pb — Omitidos na publicação do Balanço, feita no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1976, págs. 839-45.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 3.10.73, resolve:

Nº 27 — Exonerar, a pedido, o Engenheiro NS.916.7C, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Ubira-

tan Pereira Galvão, do cargo de Diretor da 3ª Diretoria Regional, com sede em Recife — PE (Proc. 1129-76).

Nº 28 — Nomear o Engenheiro NS.916.7C, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Artur Lopes Araújo, para o cargo de Diretor da 3ª Diretoria Regional, com sede em Recife — PE, em virtude da exoneração a pedido, de Ubiratan Pereira Galvão. (Proc. 1129-76). *Harry Amorim Costa*,

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 23, de 1976

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistente dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 13 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 727 — Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Alceu Anastácio da Silva, Agente de Portaria Classe "E", Código TP-1202.2, matrícula nº 1.055.105, ponto nº 1.236, de Encarregado da Turma de Empenho (GMY), da Seção de Compras, do Serviço de Compras, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 398-73).

Nº 728 — Designar Francisco Xavier de Oliveira Filho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.041.946, ponto nº 3.375, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Empenho, Controle de Verbas e Pagamento, do Serviço de Compras, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 298-76).

Nº 729 — Designar Hermínia Elmichei Filho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.055.337, ponto nº 3.803, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 574-76).

Nº 730 — Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto número 76.678-75, Sonia Teixeira Marinho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.391.063, ponto nº 8.049, de Encarregado da Turma de Administração (GIX), símbolo 10-F, da Divisão de Serviços Gerais (SGI), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 573-76).

Nº 731 — Designar Antonio Protógenes da Motta, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.391.240, ponto número 1.790, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 573-76).

Nº 732 — Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Manoel Januário Cabral Sobrinho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.056.113, ponto n.º 5.740, de Chefe do Almoxarifado-Sede (GMA), símbolo 6-F, do Serviço de Manutenção e Controle, da Divisão de Material (SGM), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 571-76).

Nº 733 — Designar Manoel Januário Cabral Sobrinho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.041.946, ponto nº 5.740, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Almoxarifado, do Serviço de Manutenção e Controle, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 571-76).

Nº 734 — Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Maria da Silva Alvim Lopes, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.911.312, ponto nº 6.030, de Chefe da Seção de Inquérito (APX), símbolo 5-F, do Serviço de Registro e Controle de Custos (APS), da Divisão de Controle e Coordenação (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.559-75).

Nº 735 — Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Reginaldo Borges Moita, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.065.232, ponto nº 7.644, de Assistente, símbolo 2-F, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.559-75).

Nº 736 — Designar Reginaldo Borges Moita, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.055.232, ponto nº 7.644, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Programação, do Serviço de Registro e Controle de Custos, da Divisão de Controle e Coordenação, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 61.559-75).

Nº 737 — Exonerar, em virtude de transformação de Cargo, em Comissão de Assistência Social (DAS), do Myrthes Pedrosa Martins, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.194.541, ponto nº 6.806, de Chefe do Serviço de Auxílios (ASS), símbolo 6-C, da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.754-75).

N.º 738 - Designar Leônia de Barros Berlin, Assistente Social, Classe "A", Código NS-930.1, matrícula número 1.037.723, ponto n.º 5.266, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Auxílios, da Divisão de Assistência Social, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.754-75).

N.º 739 - Dispensar, em virtude de transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Aila Rodrigues, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula n.º 1.056.256, ponto n.º 1.165, de Chefe da Seção Técnica (AST), símbolo 4-F, da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 61.756-75).

N.º 740 - Designar Aila Rodrigues, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula n.º 1.056.256, ponto n.º 1.165, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orientação Técnica, da Divisão de Assistência Social, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.756-75).

N.º 741 - Designar Maria Victoria Pinto Lessa de Lacerda, Assistente Social, Classe "B", Código NS-930.3, matrícula n.º 1.911.229, ponto número 6.489, para exercer a Função Código DAI-111-1, de Chefe da Seção de Estudos e Análises, do Serviço de Auxílios, da Divisão de Assistência Social, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.757-75).

N.º 742 - Designar Neyde Oliveira Podestá, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.787.945, ponto n.º 6.995, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Revisão e Controle, do Serviço de Farmácia, da Divisão Médico-Hospitalar, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 61.747-75).

N.º 743 - Exonerar, em virtude de transformação do Cargo, em Comissão conforme Decreto n.º 76.678-75, Maria Dolores Prata, Farmacêutico, Classe "B", Código NS-908.6, de Chefe do Serviço de Farmácia (AEF), Símbolo 6-C, da Divisão Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 61.749-75).

N.º 744 - Designar Maria Dolores Prata, Farmacêutico, Classe "B", Código NS-908.6, matrícula n.º 1.911.229, ponto número 6.197, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Farmácia, da Divisão Médico-Hospitalar, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 61.749-75).

N.º 745 - Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Paulo Agrigo de Figueiredo, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.057.410, ponto n.º 7.385, de Assistente, símbolo 3-F, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número n.º 132-76).

N.º 747 - Designar José de Carvalho Chavantes, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.911.348, ponto número 4.735, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 133-76).

N.º 748 - Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada,

conforme Decreto n.º 76.678/75, Ely Araújo Gonzaga de Menezes, Técnico de Contabilidade, classe "B", Código NM-1042.7, matrícula n.º 1.271.985, ponto n.º 2.958, de Chefe da Arrecadação (PAC), símbolo 7-F, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA) do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.484/75).

N.º 749 - Designar Ely Araújo Gonzaga de Menezes, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código NM-1042.7, matrícula n.º 1.271.985, ponto n.º 2.958, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Arrecadação, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA) do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.484/75).

N.º 751 - Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678/75, Isa Batista Faro, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.557.430, ponto n.º 4.023, de Assistente, símbolo 3-F, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.570 de 1975).

N.º 753 - Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678/75, Antonio Alves do Nascimento, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 2.025.295, ponto n.º 1.004, de Chefe da Seção de Seguro Social (PES), símbolo 6-F, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 8.546/75).

N.º 754 - Designar Antonio Alves do Nascimento, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 2.025.295, ponto número 1.004, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.546 de 1975).

N.º 755 - Dispensar, em virtude da transformação das Funções Gratificadas, abaixo indicadas, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto n.º 76.678-75:

I - Hilda Melo, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.272.981, ponto número 3.825, de Secretário-Executivo, símbolo 6-F;

II - Estrela Adad de Alcencar, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.782.187, ponto n.º 3.097, de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 5-F;

III - Zelina de Arêa Leão Carvalho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.004.852, ponto n.º 8.612, de Chefe da Seção de Seguro Social (PIS), símbolo 7-F;

IV - Dulce Rosa de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.004.845, ponto n.º 2.749, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (PIC), símbolo 7-F;

V - Maria Assunção Furtado de Vasconcelos, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.387.887, ponto n.º 5.902, de Chefe da Tesouraria Local (FIT), símbolo 4-F;

VI - Teresinha de Jesus Rocha de Carvalho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.523.634, ponto n.º 8.113, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, símbolo 12-F;

VII - Zélia Costa Cardoso Correia, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.523.632, ponto n.º 8.603, de Encarregado de Expediente e Controle Médico, símbolo 12-F;

VIII - Osima Mendes de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número n.º 1.781.761, ponto n.º 7.275, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (PIZ), símbolo 9-F.

IX - Adonias Ribeiro de Carvalho, Médico, Classe "B", Código NS-901.6, matrícula n.º 1.781.968, ponto número 1.111, de Chefe do Serviço Médico Local (PIW), símbolo 3-F;

X - Lucimar Lima de Mendonça, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.523.555, ponto n.º 5.447, de Assistente, símbolo 3-F.

XI - Antonia Barbosa Marques Lopes, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.004.843, ponto n.º 1.532, de Chefe da Seção de Contabilidade (PIV), símbolo 4-F, todos da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601-75 e apensos).

N.º 756 - Designar Maria Eunice Ferreira Diniz, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.523.555, ponto n.º 5.233, para exercer a Função Código DAI-111.1 de Secretário-Administrativo, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 8.601-75 e apensos).

N.º 757 - Designar Zelina de Arêa Leão Carvalho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.004.852, ponto n.º 8.612, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601-75 e apensos).

N.º 758 - Designar Estrela Adad de Alcencar, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.782.187, ponto n.º 3.097, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601-75 e apensos).

N.º 759 - Designar Dulce Rosa de Oliveira, Agente Administrativo, classe "E", Código SA-801.6, matrícula n.º 1.004.845, ponto n.º 2.749, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Imobiliária, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601-75 e apensos).

N.º 760 - Designar Maria Helena Veras, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 2.284.962, ponto n.º 8.769, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Tesouraria, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601-75 e apensos).

N.º 761 - Designar Hilda Melo, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.272.981, ponto n.º 3.825, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601-75 e apensos).

N.º 762 - Designar Luiz Simplicio de Souza, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 2.284.964, ponto número 8.770, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Empréstimos, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601/75 e apensos).

N.º 763 - Designar Adonias Ribeiro de Carvalho, Médico, Classe "B", Código NS-901.6, matrícula n.º 1.781.968, ponto n.º 1.111, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601/75 e apensos).

N.º 764 - Designar Osima Mendes de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.781.761, ponto n.º 7.275, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601 de 1975 e apensos).

N.º 764 - Designar Iolma de Oliveira Souza, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula n.º 1.523.662, ponto n.º 3.967, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.601 de 1975).

N.º 767 - Designar Leonardo Alves de Oliveira, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 2.028.030, ponto n.º 5.399, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Material, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.615-75).

N.º 768 - Designar Luiza Maria Xavier Siqueira de Araújo, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 1.781.588, ponto n.º 5.611, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração de Bens, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.617-75).

N.º 769 - Designar Ireno Alcântara de Figueiredo Régo, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula n.º 3.007.543, ponto n.º 3.991, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Identificação e Pagamento, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 8.616-75).

N.º 770 - Designar Teresinha de Jesus Rocha de Carvalho, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.523.634, ponto número 8.113, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 8.601-75 e apensos).

N.º 771 - Designar Osiris Martins de Castro Veloso, Farmacêutico, Classe "B", Código NS-908.6, matrícula número 523.675, ponto número 7.276, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Depósito de Medicamentos, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPI), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 8.604-75).

N.º 772 - Dispensar, em virtude da transformação das Funções Gratificadas, abaixo indicadas, conforme relacionamento - constante do Anexo I, do Decreto número 76.678-75:

I - Ernani de Sá Leite, Médico, Classe "A", Código NS-901.4, matrícula número 2.285.383, ponto número 3.081, de Chefe do Serviço Médico Local (PBM), símbolo 3-F;

II - Zila Gomes de Souza, Contador, Classe "A", Código NS-924.4,

matrícula número 2.101.737, ponto número 8.824, de Chefe da Seção de Contabilidade (PEU), símbolo 4-F;

III - Milton Secundino de Sousa, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.788.048, ponto número 6.715, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (PBC), símbolo 7-F;

IV - Silvano Claudio de Souza Massa, Tesoureiro, matrícula número 1.514.787, ponto número 8.007, de Chefe da Tesouraria Local (PBT), símbolo 4-F;

V - Adhemar William de Menezes Caldas, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.933, ponto número 1.098, de Chefe da Seção de Arrecadação (PBQ), símbolo 7-F;

VI - Isa Santiago Galiza de Andrade, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.537.921, ponto número 4.024, de Encarregado da Turma de Expediente e Controle Médico, símbolo 12-F;

VII - Roberto Nunes Mendonça, Escrevente Dattilógrafo, AF-204.7, matrícula número 2.102.233, ponto número 7.708, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, símbolo 12-F;

VIII - Maria das Mercês Silva, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.537.840, ponto número 6.045, de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 5-F;

IX - Marília Mariz Melo e Souza, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 2.101.829, ponto número 6.529, de Secretário-Executivo, símbolo 6-F;

X - Clara Virgínia Maia de Albuquerque, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.181, ponto número 2.357, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (PBZ), símbolo 8-F;

XI - João Belisio de Araújo Filho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.033.447, ponto número 4.284, de Assistente, símbolo 3-F; e

XII - Maria das Neves Xavier Moura, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.966, ponto número 6.052, de Chefe da Seção de Seguro Social (PBS), símbolo 7-F, todas da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 773 - Designar Ernani de Sá Leite, Médico, Classe "A", Código NS-901.4, matrícula número 2.265.383, ponto número 3.061, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 775 - Designar Milton Secundino de Sousa, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.876.048, ponto número 6.715, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Imobiliária, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 776 - Designar Adhemar William de Menezes Caldas, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.933, ponto número 1.098, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Identificação e Passagem, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 777 - Designar Nereida de Martins Faria, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.056.899, ponto número 6.942, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de

Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 778 - Designar Isa Santiago Galiza de Andrade, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.537.921, ponto número 4.024, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção do Material, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 779 - Designar Maria das Mercês Silva, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.537.840, ponto número 6.045, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Pessoal da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 780 - Designar Marília Mariz Melo e Souza, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 2.101.829, ponto número 6.529, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processos número 81, de 1976 e apensos).

Nº 781 - Designar Clara Virgínia Maia de Albuquerque, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.181, ponto número 2.357, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Assistência, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 81, de 1976 e apensos).

Nº 782 - Designar João Belisio de Araújo Filho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.033.447, ponto número 4.284, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 81, de 1976 e apensos).

Nº 783 - Designar Maria das Neves Xavier Moura, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.966, ponto número 6.052, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 81, de 1976 e apensos).

Nº 784 - Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto número 78.678, de 1975, Zélia Rodrigues da Nóbrega, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 2.101.827, ponto número 6.610, de Assistente, símbolo 3-F, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 83, de 1976).

Nº 786 - Designar Maria do Carmo Maia de Albuquerque, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.033.001, ponto número 6.166, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Identificação e Passagem, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 87 de 1976).

Nº 787 - Designar Fernando Henriques de Menezes, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.033.143, ponto número 3.210, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção

de Serviços Gerais, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 97 de 1976).

Nº 788 - Designar Jorge Bichara Sobreira Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.744.205, ponto número 4.516, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Administração de Bens, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 86, de 1976).

Nº 789 - Designar Maria Coeli Gouveia Correia Lima, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.278.192, ponto número 5.965, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Empréstimos, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 86, de 1976).

Nº 790 - Designar Amélia de Oliveira Barros Soares, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.033.482, ponto número 1.464, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 90, de 1976).

Nº 791 - Designar Maria Iza Espinola Sales de Souza, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código NM-1042.7, matrícula número 1.089.682, ponto número 6.283, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 100, de 1976).

Nº 792 - Designar Paulo Florencio Vlasse "A", Código NS-908.4, matrícula número 1.033.480, ponto número 7.417, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Depósito de Medicamentos, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 82, de 1976).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 746 - Designar Paulo Aprigio de Figueiredo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.057.410, ponto número 7.385, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Superintendência Local no Estado do Acre (SACr), em caráter provisório, enquanto houver o cargo e ocupante da mesma lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.678, de 26 de novembro de 1975, D.O. de 28 subsequente (Processo número 132, de 1976).

Nº 753 - Designar Leôncio Batista Faro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.557.430, ponto número 4.023, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Superintendência Local no Estado de

Pernambuco (SPE), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.678, de 26 de novembro de 1975, D.O. de 28 subsequente (Processo número 8.570, de 1976).

Nº 765 - Designar Antonia Barbosa Marques Lopes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula número 1.004.843, ponto número 1.582, do Quadro Permanente, da IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Superintendência Local no Estado do Piauí (SPJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.678, de 26 de novembro de 1975, D.O. de 28 subsequente (Processo número 8.601 de 1975 e apensos).

Nº 774 - Designar Zila Gomes de Souza, ocupante do cargo de Contador, Classe "A", Código NS-924.4, matrícula número 2.101.731, ponto número 8.824, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Contabilidade e Execução Orçamentária, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente. — (Processo número 81-76 e apensos).

Nº 785 - Designar Zélia Rodrigues da Nóbrega, ocupante do cargo de Agente Administrativo "D", Código SA-801.5, matrícula número 2.101.827, ponto número 6.610, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente. — (Processo número 82-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP, número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 750 - Designar Lídia Lopes Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, matrícula número 2.079.273, ponto número 5.375, do Quadro Permanente do IPASE, com habilitação profissional de Técnico de Contabilidade, NM-1.042, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 78.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 de novembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. — (Processo número 8.453-75). — Walter Borges Graciosa.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
SACr. N.º 25, DE 27 DE OUTUBRO
DE 1975

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Acre, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções números 28-68 (BI número 76-68) e 58-72 (BI n.º 225-72), resolve:

Dispensar Arlete Pereira da Costa e Silva, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.044.197, ponto número 1.871, de substituto eventual do servidor Paulo Aprigio de Figueiredo, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente, da Superintendência Lo-

cal no Estado do Acre, do Quadro de Pessoal do IPASE. — (Processo número 60.188-75). — *Silo de Oliveira Simões* — Superintendente Local.

DESPACHO
DO SUPERINTENDENTE

HBf — número 60.829-71 — Ex. SEG. — Geraldo Monteiro dos Santos — Iisabete Dias de Lima. Face o parecer de fls. 2 verso, da Procuradoria Local, homologo a habilitação requerida. SDF. — DFG., em 23 de fevereiro de 1976. — *José de Souza Areal* — P/ Superintendente.

MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S. A.
— TELEBRÁS

Ata de Reunião Extraordinária da
Diretoria

Realizada em 31 (trinta e um) de dezembro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), com início às 9:00 (nove) horas, presentes o Presidente, o Vice-Presidente, todos os Diretores e o Consultor Jurídico. O Senhor Presidente declarou, na abertura dos trabalhos, que a Reunião se realizava para tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade emitido em face da Proposta que a Diretoria lhe encaminhou em 29 de dezembro de 1975, no sentido do Aumento do Capital Subscrito e Integralizado, de Cr\$ 6.065.170.914,00 (seis bilhões, sessenta e cinco milhões, cento e setenta mil, novecentos e quatorze cruzeiros), para Cr\$ 6.125.908.880,00 (seis bilhões, cento e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), mediante a incorporação de créditos no valor de Cr\$ 60.737.966,00 (sessenta milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) referente à participação financeira de pretendentes-assinantes (Portaria 1181-74). O Secretário da Reunião, por determinação do Presidente, procedeu à leitura do aludido parecer, do teor seguinte: "Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRÁS, reunidos em sessão extraordinária de 30 de dezembro de 1975, para apreciar a proposta da Diretoria datada de 29 de dezembro de 1975, relativa ao Aumento do Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade, de Cr\$ 6.065.170.914 (seis bilhões, sessenta e cinco milhões, cento e setenta mil, novecentos e quatorze cruzeiros), para Cr\$ 6.125.908.880,00 (seis bilhões, cento e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), mediante as incorporações de créditos discriminadas no citado documento, tendo em vista haverem sido cumpridas as formalidades legais e estatutárias, e por atender a medida aos interesses da Sociedade, manifestam-se favoravelmente ao Aumento de Capital, como proposto, com a consequente emissão das ações correspondentes. Brasília, (DF), 30 de dezembro de 1975 — (aa) José de Melo Sobrinho; Christovam Moreira Coelho; Moacir de Souza Braúna. Em consequência, o Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade passa a ser de Cr\$ 6.125.908.880,00 (seis bilhões, cento e vinte e cinco milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), com a seguinte composição: União Federal: 6.017.408.802 ações ordinárias nominativas; BNDE: 15.837.643 ações ordinárias nominativas; Companhia Siderúrgica Nacio-

nal no Estado do Acre, do Quadro de Pessoal do IPASE. — (Processo número 60.188-75). — *Silo de Oliveira Simões* — Superintendente Local.

DESPACHO
DO SUPERINTENDENTE

HBf — número 60.829-71 — Ex. SEG. — Geraldo Monteiro dos Santos — Iisabete Dias de Lima. Face o parecer de fls. 2 verso, da Procuradoria Local, homologo a habilitação requerida. SDF. — DFG., em 23 de fevereiro de 1976. — *José de Souza Areal* — P/ Superintendente.

Vale do Rio Doce: 3.543.763 ações ordinárias nominativas; PETROBRÁS 3.543.763 ações ordinárias nominativas; Companhia Siderúrgica Nacional: 1.927.098 ações ordinárias nominativas; ELETROBRÁS: 1.757.041 ações ordinárias nominativas; Prefeitura Municipal de Campina Grande: 2.609.104 ações preferenciais nominativas; ações resultantes da participação financeira de promitentes-assinantes (Portaria 1181-74): 66.775.353 ações, sendo 33.387.677 ações ordinárias nominativas e 33.387.676 ações preferenciais nominativas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10:00 horas. A presente ata, redigida e assinada por mim, Hilton Santos, Consultor Jurídico da Empresa, que assisti e secretariei a Reunião, vai também assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Diretores, passando a integrar o livro próprio da Sociedade. Brasília, 31 de dezembro de 1975. — *José Antonio de Alencastro e Silva* — *Gilberto Geraldo Garbato* — *Masachika Ikawa* — *Geraldo Gomes da Silva* — *Paulo Eduardo Tassano Sigaud* — *José Ornellas de Souza Filho* — *Hilton Santos*.

JUNTA COMERCIAL DO
DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 5978. Brasília, 27 de janeiro de 1976 — *Waldyr Peixoto*, Secretário-Geral. (N.º 1727-B — 24.2.76 — Cr\$ 165,00)

CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

1975

Divulgação n.º 1.259

PREÇO: Cr\$ 12,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério
da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio
da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

Em Brasília
na Sede do D.I.N.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

(Artigo 789 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União)

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel Residencial n.º 01-76 — RPG-DF.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER e o Sr. Cláudio de Moura Chaves.

Objeto: Locação do Apartamento n.º 303, da Superquadra Norte 312, Bloco "E", situado nesta Capital.

Valor mensal: Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) mensais,

acrescido das despesas de impostos e taxas, incidentes sobre o imóvel locado.

Valor global: O valor global deste contrato é de Cr\$ 22.931,80 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses incluídos de 11 de junho de 1975, data da efetiva ocupação do apartamento e vencimento dia 10 de junho de 1976.

Dotação: 3.1.3.2.10 e 3.1.3.2.08.02, conforme Notas de Empenho números 909-75 e 28-76.

Fundamento: Autorizada pelo Sr. Diretor-Geral do DNER, dispensada a licitação, com fundamento no art. 126, § 2º, alínea "c", do Decreto-L Lei 200, de 25.2.67, conforme despacho exarado à fls. 17 do processo DNER-DF 820.319-75.

Atesto a veracidade destes dados para publicação:

Brasília 13 de fevereiro de 1976. — *Enio B. Lutterbach*, Chefe Substituto da RPG-DF

(Ofício n.º 106-DNER)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO
DA
FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública

Para os fins previstos no art. 60 da Lei n.º 4.069, de 11.6.1962, torna-se público que devem ser apresentados para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de fevereiro de 1976.

Brasília, 3 de março de 1976. — Gerência da Dívida Pública (a) Gerente.

MINISTÉRIO
DO
INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 17-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 11 horas do dia 7 de abril de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de dragagem com drag-lines e obras complementares no Canal Antônio Resende e nas bacias dos rios Paraíba, Guaxindiba e Barra Paulista no Es-

tado do Rio de Janeiro, 6.ª Diretoria Regional do DNOS (6.ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 17-76 na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS a Av. Presidente Vargas, n.º 62 ou na Sede da 6.ª DRS, na Avenida Brasil n.º 2540, na cidade do Rio de Janeiro — RJ. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Resp. pelo Núcleo Executivo de Licitações.

Dias: 3, 4 e 5.3.76.

MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

INSTITUTO
BRASILEIRO DO CAFÉ

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

O Instituto Brasileiro do Café avisa aos interessados que se encontra afixado na Rua Cordeiro da Graça, 156 sede DP, DMT, nesta Cidade, o Edital de Alienação 01-76, para venda de 12 (doze) veículos de diversas marcas, a se realizar no dia 3 de março de 1976, às 15:00 horas.

Os interessados poderão obter qualquer informação no endereço acima mencionado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976. — *Sergio Leão Machado dos Santos*, Presidente da Comissão. Mem. n.º 26-76 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

EDITAL N.º 02/76

O Superintendente de Pessoal e Presidente da Equipe Técnica de Alto Nível da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que determina o item 2.16 da Instrução Normativa — DASP n.º 48, de 15 de setem

de 1975, publicada no Diário Oficial de 19 dos mesmos meses

o ano.

RESOLVE:

Homologar os resultados do processo seletivo para a Categoria Funcional de Agente Administrativo (LT-SA-801), a que se submeteram os Servidores desta Autarquia regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- 1 - Adahyr Muniz Leal
- 2 - Adalgisa Aguadê da Silva
- 3 - Adalice Souto da Silva
- 4 - Aidil Leao Chagas
- 5 - Alcenio Fiuza de Santana
- 6 - Altemita Araújo Soares
- 7 - Ana Amélia Guimarães Ramos
- 8 - Ana Angélica Lacerda Farias
- 9 - Ana Lúcia Bittencourt Braga
- 10 - Ana Lúcia Menezes
- 11 - Ana Maria Barbosa Pereira
- 12 - Ana Maria Barreto Serravalle
- 13 - Ana Maria Boaventura Leite
- 14 - Ana Maria Freitas de Jesus
- 15 - Ana Maria Gonzalez Menezes
- 16 - Ana Mirtes de Souza Trindade
- 17 - Andrelina Almeida Machado
- 18 - Angela Maria Freire
- 19 - Angela Maria Gomes Laranjeira
- 20 - Anibal Fernandes da Silva
- 21 - Annie Emilie Firnekaes
- 22 - Antônio Cezar Brito de Oliveira
- 23 - Antonio Erico de Aragão Leite
- 24 - Antonio José Batista de Azevedo
- 25 - Antônio José Pereira
- 26 - Antonio Pereira
- 27 - Antonio Raimundo Bastos Melo
- 28 - Aurélio Mendes da Paixão
- 29 - Brígido Moreira Santiago Júnior
- 30 - Carlos José Rodrigues
- 31 - Carlos Sérgio Cantois dos Santos
- 32 - Celeste de Abreu Matos
- 33 - Celeste dos Santos Bandeira
- 34 - Célia Maria Pereira
- 35 - Célia Maria Silva Brandão
- 36 - Clodoaldo Rodrigues Duarte Filho
- 37 - Clóvis Eugênio Lessa de Lima
- 38 - Cremilda Ledo Rocha
- 39 - Creusa Pinheiro dos Santos
- 40 - Cristóvão Fagundes dos Santos
- 41 - Cynara Maria e Silva de Magalhães
- 42 - Dalva Pitanga Borges
- 43 - Davidson José Fernandes dos Santos
- 44 - Denise Roberval Leite de Oliveira
- 45 - Dilma Silva Cerqueira
- 46 - Dinorah Rodrigues de Assis
- 47 - Divalda Silveira Gusmão
- 48 - Doralice Maria de Britto Carvalho
- 49 - Dulcelene de Oliveira Gouvêa
- 50 - Durvalina Gallo Frost Rego
- 51 - Edmea Viana Chaves
- 52 - Edna Queiroz dos Santos
- 53 - Edvaldo Alves dos Santos
- 54 - Elisete Costa Pinto de Almeida
- 55 - Elisete Farias Viana
- 56 - Elizabeth da Silva Peixoto
- 57 - Elvira Conceição Branco Soares
- 58 - Elvino Machado

- 59 - Eivira Costa Gabriel
- 60 - Elza Pinto de Souza e Silva
- 61 - Eunice de Almeida e Silva
- 62 - Ezenira Marinho
- 63 - Fernanda Ribeiro Pugliesi
- 64 - Fernando Ferraz de Moraes
- 65 - Flávio Manoel de Freitas Filho
- 66 - Francisca Costa de Almeida
- 67 - Francisco Batista dos Santos
- 68 - Francisco José Raykil Pinheiro
- 69 - Francisco Pereira da Silva
- 70 - Gilson da Cunha Sampaio
- 71 - Gil Mitchon de Araújo Focas
- 72 - Graça Maria dos Santos
- 73 - Helena Santos de Santana
- 74 - Henrique Ferreira Leite
- 75 - Henrique Teixeira de Melo
- 76 - Hilda Stella Pedreira de Campos
- 77 - Hildebrando Souza Menezes Filho
- 78 - Idália Nogueira Trindade
- 79 - Inácio Tadeu de Assis
- 80 - Iracy Albuquerque Santos
- 81 - Irene Messias Araújo Santos
- 82 - Irlene Maria Peixoto Magnavita
- 83 - Israel Vieira da Silva
- 84 - Itana Maria da Silva
- 85 - Jacira da Silva Santos
- 86 - Jandyra Costa dos Santos
- 87 - Janete Pereira dos Santos
- 88 - Joana Angélica Andrade Fernandes
- 89 - Jomar Ramos de Melo
- 90 - Jonathan Pinto Resende Filho
- 91 - Jonilda Barbosa dos Reis
- 92 - Jorge Gabriel Dias de Carvalho Pereira
- 93 - Jorge Teixeira de Lacerda
- 94 - José Bento de Santana
- 95 - José Dirson Argolo
- 96 - José Diogo Barreto Santos
- 97 - José Lydio Ferreira Lopes
- 98 - José Paulo Viana de Souza
- 99 - José Raimundo Fernandes dos Santos
- 100 - José Roberto Almeida de Barros
- 101 - José Simoes
- 102 - José Valmi Lima Oliveira
- 103 - Josefina Cezar de Souza
- 104 - Joselita da França e Araújo Monteiro
- 105 - Joselita de Almeida Portela
- 106 - Joselita Felício Oliveira
- 107 - Jovita Alves da Silva
- 108 - Julieta Ana de Lima
- 109 - Jurandi Francisco do Sacramento
- 110 - Lady Astor Terra
- 111 - Laura Maria Cabral de Medeiros
- 112 - Leonor Batista Ventura
- 113 - Licia da Silva Ponte
- 114 - Ligia Andrade Menezes Silva
- 115 - Lisete Veloso de Jesus
- 116 - Lisiana Ramos Raimundo
- 117 - Livia Maria Freitas
- 118 - Lucia Santos Gomes Ferreira
- 119 - Luiz Carlos de Oliveira
- 120 - Luiz Carlos Rodrigues de Santana
- 121 - Luiz Francisco Araújo Zuanny
- 122 - Luis Mário de Oliveira Gomes
- 123 - Lygia Margarida Lemos Santan
- 124 - Margarida Maria dos Santos
- 125 - Maria Angelica Barreto Cavalho

- | | |
|---|--|
| 126 - Maria Augusta de Mello Mott | 173 - Paulo Roberto Freire Santos |
| 127 - Maria Auxiliadora de Souza Marques Lima | 174 - Pedrina Santos de Carvalho |
| 128 - Maria Conceição Alves da Silva | 175 - Rafael Oliveira Zacarias |
| 129 - Maria Custodia Pimentel | 176 - Ramanita Martins Damasceno Albuquerque |
| 130 - Maria da Conceição Silva Araújo | 177 - Raimundo dos Santos Santiago |
| 131 - Maria da Conceição Loureiro de Mello | 178 - Raimundo José Vieira Santos |
| 132 - Maria das Graças de Lemos Freitas | 179 - Raimundo Roque dos Santos Patrocínio |
| 133 - Maria das Graças Santos Diamantino | 180 - Regina de Andrade Souza Sobrinho |
| 134 - Maria de Lourdes Caldas dos Santos | 181 - Regina Maria de Andrade Costa Pondê |
| 135 - Maria de Lourdes Esteves | 182 - Regina Maria Santos Silva |
| 136 - Maria de Lourdes Ferreira Leite | 183 - Renê Martins Viana |
| 137 - Maria dos Reis Alves da Silva | 184 - Rita Silva dos Santos |
| 138 - Maria Dulce Teixeira | 185 - Rômulo Lesaa Mendes |
| 139 - Maria Edla dos Santos | 186 - Ruy Alberto Bastos Guedes |
| 140 - Maria Eliana de Oliveira | 187 - Ruth de Abreu Teixeira |
| 141 - Maria Elizabeth do Nascimento | 188 - Ruth Silva Santos |
| 142 - Maria Elma Santos de Almeida | 189 - Sandra Maria Costa Drumond |
| 143 - Maria José Leal Soares Tapioca | 190 - Severiano Alves de Souza |
| 144 - Maria José Menezes Rotondano | 191 - Solange Duarte |
| 145 - Maria José Veiga de Carvalho | 192 - Solange Maria Andrade Rocha |
| 146 - Maria Lúcia Sacramento | 193 - Sonia Maria Nascimento |
| 147 - Maria Lydia Farias Pinheiro | 194 - Stella Myrian de Carvalho Alves |
| 148 - Maria Nelci Alves Santos | 195 - Teresa Maria Lisboa Ribeiro |
| 149 - Maria Raimunda Sampaio Santos | 196 - Thereza Oliveira de Farias |
| 150 - Maria Regina dos Santos | 197 - Valdete Carvalho de Oliveira |
| 151 - Maria Terezinha de Carvalho Santos | 198 - Valdete dos Santos Pinheiro |
| 152 - Maria Vitória Ferreira Lago | 199 - Valter dos Reis |
| 153 - Maria Vitória do Nascimento | 200 - Vânia Maria Galvão de Carvalho |
| 154 - Maria Zulmira Oliveira Martins | 201 - Vera Lúcia Nascimento dos Santos |
| 155 - Marilucy Passos Raimundo | 202 - Vera Lúcia Sampaio da Silva |
| 156 - Marina Alves da Silva | 203 - Vicente José de Lima Filho |
| 157 - Marina Silveira Soledade | 204 - Violeta Cândida Fernandes |
| 158 - Maurília Halim Miguel | 205 - Virgínia Rosália Gomes Muniz |
| 159 - Marivalda da Silva Costa | 206 - Yolanda Maria Monteiro Nascimento |
| 160 - Mécia Gomes de Oliveira | 207 - Yatir Catugy Rocha |
| 161 - Murilo Marques da Silva | 208 - Zailde Crispina de Abreu |
| 162 - Nair Bulhões Andrade | 209 - Zenaide Silva |
| 163 - Nelita dos Santos Pinheiro | 210 - Zilma Cantois dos Santos |
| 164 - Nelson Dumense da Silva | 211 - Zsuzsana Camardelli Csekó |
| 165 - Niclea Ferreira da Silva | 212 - Zuleide Santana Sandes |
| 166 - Nilda Sampaio Rabelo | |
| 167 - Nilda Maria Prazeres Fernandes | |
| 168 - Nilza Pires de Carvalho e Albuquerque | |
| 169 - Normando da Silva Lisboa | |
| 170 - Odete Lemos de Santana | |
| 171 - Osvaldo Gonçalves Sepúlveda | |
| 172 - Paulo Cezar Vilaça de Queiroz | |

Salvador, 13 de fevereiro de 1976.

Hélio Augusto dos S. P. Ribeiro
Superintendente de Pessoal

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

Divulgação nº 1.252

Preço Cr\$ 4,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00